ANNO LVI NUMERO 235

TERÇA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

VALPARAIZO, 10 de outubro.

— **O Perú e o Chile aceitaram a mediação que lhes foi offerecida pelo governo dos Estados Unidos da America do Norte.**

BUENOS-AYRES, 11 de outubro.

— **O congresso nacional, reunido em assembléa geral, acaba de proclamar o general Julio Roca presidente da Confederação Argentina para o periodo constitucional que começa a 12 de outubro corrente e deve terminar em 12 de outubro de 1886.**

Reina paz em toda a republica.

PARIS, 11 de outubro.

— **A Turquia cede definitivamente o territorio de Dulcigno ao Montenegro sem nenhuma condição e conforme as decisões da Conferencia de Berlim.**

Em consequencia do começo de execução do tratado de Berlim, declinou consideravelmente o estado de tensão em que se achavam as relações diplomaticas entre as grandes potencias e o governo ottomano.

E' provavel que a questão grega bem como as demais questões suspensas sejam resolvidas amigavelmente.

Agencia Havas em Pernambuco, 11 de outubro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 11 de outubro, ás 3 horas e 27 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

— **No Senado foi hoje reeleita a mesa e a commissão de resposta á falla do throno.**

Foi lido e mandado imprimir o parecer de commissão sobre a eleição senatorial de Pernambuco, concluindo pelo reconhecimento do Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.

Amanhãa deve proseguir a discussão do parecer de commissão sobre a eleição da Parahyba, que começou hoje.

— **A Camara dos Deputados não funccionou, hoje, por falta de numero.**

— **Seguio hontem para Pernambuco, no vapor brasileiro, o Dr. Pedro Leão Velloso Filho.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1880.

Alexandre Martins da Costa.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Henrique Antonio Francisco Dornellas. — Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambuco.

Irmandade das Almas, erecta na igreja matriz do Corpo Santo.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major José Joaquim Coelho.— Concedo a licença requerida, com soldo simples.

Joaquim José de Oliveira.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José da Assumpção Oliveira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Laurindo José Rodrigues.— Sim.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.— Encaminhe-se

Manoel de Lemos Vasconcellos.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Raymundo Joaquim de Carvalho.— Pela ordem do thesouro nacional, n. 193 de 25 de setembro ultimo, acha-se a thesouraria de fazenda desta provincia, habilitada a effectuar o pagamento requerido.

Rufino José de Souza — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José da Assumpção Oliveira. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

José Alfredo de Carvalho.— Concedo a transferencia requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de outubro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,669.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Joanna Francisca do Nascimento, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, José Candido, por ferimentos leves, ter resistido á prisão e por suspeita de ser desertor; Antonio Maria dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Francisco Ferreira da Costa, por disturbios.

No dia 10 á ordem do Dr juiz das execuções, a ex-praça Francisco Barboza Xavier condemnado pelo Supremo Conselho Militar a 6 annos de trabalho publico.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Adão Florencio dos Santos, por disturbios e offensas á moral publica; Salustiano José de Sant'Anna, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Amaro Francisco Ramos e Antonio José Bonifacio, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Felippe Santiago e Francisca Romana, por disturbios, e José Felippe, como vagabundo.

A' ordem do do 2º districto de São Lourenço da Matta, Manoel de tal, conhecido por Manoel Chico, por incorrigivel.

A's 5 horas da tarde do dia 3 do corrente e no povoado de S. José da Extrema do 3º districto do termo de Gameleira, Antonio Ferreira Baptista, João Carvalho e Manoel Moraes e Bello, trabalhadores dos engenhos Caeté e Minas-Novas, assassinaram em suas proprias casas a Manoel Antonio do Nascimento, conhecido por Banga e Estevão José da Rocha; assim como, feriram gravemente a Felippe Nery Santiago. A autoridade competente tomou conhecimento do facto e procede a tal respeito de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foram remettidos ao Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal, os inqueritos a que procedeu contra Lourenço Pedro das Mercês, por tentativa de morte na pessoa de Paulina Sergentina do Espirito Santo, e contra o soldado do 2º batalhão de infantaria, de nome José Ferreira Lima, por offensas physicas leves, praticadas no africano liberto, Roberto da Costa Correia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. -O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1880.

Pret do corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas.— Pague-se.

Pret da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Ludgero de Mattos Pereira Dutra. — Pague se.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Bernardina de Paiva Cavalcanti. Nos termos do art. 143 do regulamento de 2 de julho de 1879 só póde ser attendido o supplicante por meio de certidão, que substituirá os documentos pedidos.

Antonio da Silva Ferreira. — Requeira ao consulado, que é competente para dar por certidão a numeração actual da casa a que refere-se.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima. — Pague-se.

D. Amelia de Lima Cascão.— Certifique-se.

Officio do engenheiro em chefe da repartição das obras publicas sobre a construcção de passeios das diversas ruas da cidade. — Informe o Sr. contador.

Luciano de Magalhães Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia sobre fornecimento de um livro para registro dos officiaes e praças do corpo. — Informe o Sr. contador.

Santa Casa de Misericordia. — Pague-se a subvenção respectiva na parte correspondente ao mez de setembro findo.

Officio do Dr. chefe de policia.— Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia sobre a casa que serve de quartel no 2.º districto policial de S. Lourenço da Matta.—Informe o Sr. contador,

Antonio Joaquim Cascão. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. contador.

Contas da 28.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal:

Antonio José de Moraes Sarmento.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos d'apostilla.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

Antonio Alves de Carvalho e Silva. — Pague-se.

Paulino Rodrigues de Oliveira.— Pague-se,

Dr, João Francisco Teixeira.—Pague-se.

João Firmino Correia de Araujo. — Pague-se.

Companhia Santa Thereza.—Pague-se.

Carolina Militana de Carvalho.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Demetrio Tavares do Espirito Santo.— Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Casimiro Lucio dos Santos.— Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

D. Florismena Joaquina de Mello Montenegro. — Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

José Martiniano de Souza.—Pague-se.

Thomaz Antonio Guimarães. - Pague-se.

Domingos José Ferreira.—Pague-se.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Luiz Hyppolito de Lima. — Informe o Sr. contador.

Miguel Archanjo Mindello. - Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1880

Pereira Carneiro & C.—Sim, verificado o allegado.

Manoel Duarte Ferreira Jonior.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Ferreira Pinto de Araujo.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre,

Antonio José Cordeiro Simões.—Informe a 1.ª secção.

Monhard, Mettler & C.—Informe a 2.ª secção.

Monhard, Mettler & C.—Em vista da informação, os suplicantes não podem ser attendidos,

Beruet & C.—Em vista da informação, os supplicantes não podem ser attendidos.

Guimarães & Valente.— Satisfaçam a exigencia da 2.ª secção.

Candido Alberto Sodré da Motta—Certifique-se o que constar.

Fernandes & Irmão.—Deferido, em vista das informações.

Antonio Maia Côrtes.—Informe a 1.ª secção.

Emilio Bedel e Antonio Soares Fernandes de Oliveira. — Informe a 1.ª secção.

Antonio Maia Côrtes.—A' 1.ª secção para attender ao Supplicante.

Julio & Irmão. Em vista da informação e do endosso do conhecimento, os supplicantes não podem ser attendidos.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1880

Pelo Sr. presidente:

Manoel Martins d'Amorim Santa Rita. — Concede-se de accordo com a informação do engenheiro, e pago o imposto.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado. —Concede-se de conformidade com a informação do engenheiro, e pago o imposto.

José d'Assumpção Oliveira.—Concede-se de accordo com a informação de posturas.

O mesmo.—Em vista da informação do engenheiro, é indeferida.

Albino José Gonçalves Diniz.—Concede-se, pago o imposto.

Antonio José Dantas.—Concede-se, pago o imposto

Francisco do Couto Guimarães.—Concede-se, pago o imposto.

Isidoro Ramos de Oliveira.—Concede-se de accordo com a informação do engenheiro e pago o imposto.

Johnston Pater & C.—Concede-se de accordo com a informação do engenheiro e pago o imposto

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Concede-se de accordo com a informação do engenheiro e pago o imposto.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Augusto Fernandes & C.—De accordo com o parecer do Dr. secretario, lavre se o competente termo.

Jose Joaquim da Silva —Aguarde qua seja annunciada a praça.

Bernardina Margarida da Silva.—Como requer, pago o imposto.

Joaquim Francisco da Cruz.—A' vista da informação do fiscal, de 9 do corrente, conceda-se a licença, pagando a multa em que incorreu

Jorge Lucas Gonçalves Filho. — Como requer, pago o imposto.

Secretaria da camara municipal do Recife, 9 de outubro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 12 DE OUTUBRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Jaguaribe* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Ceará 3, do Rio Grande do Norte 9 e da Parahyba 10 do corrente. Eis o que delles colhemos:

CEARÁ

— No mez de setembro falleceram na capital 84 pessoas, sendo 50 adultos e 34 parvulos.

No trimestre de julho a setembro falleceram:

Em 1880	305	pessoas.
Em 1879	555	»
Em 1878	7.298	»

— Na capital fallecera o ourives Facundo Maciel de Freitas, natural de Pernambuco.

— A secção da arrecadação rendeu no trimestre de julho a setembro o seguinte:

Julho	26:692$643
Agosto	26:515$551
Setembro	33:307$379
	86:515$573

Em igual periodo no anno de:

1879	129:301$448
1878	121:073$398

— No trimestre de julho a setembro foram exportados da provincia 518 escravos.

— No mesmo periodo a alfandega arrecadou 357:161$360.

— Sob o titulo *Telegrammas falsos* noticia a *Gazeta do Norte*, de 2 do corrente:

« Acaba de dar-se um facto bastante grave, que requer as mais promptas e energicas providencias, o qual passamos a expor:

« Pelo vapor *Jaguaribe*, entrado em nosso porto em 25 do passado, á noite, procedente de Pernambuco e portos de escalas, recebeu a casa commercial de Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, na mala do correio, um telegramma, datado de Natal, em que a firma — Parente Vianna & C., do Recife, davam ordem áquella casa para, com presteza, remetter á Ventura Fernandes da Costa, natural de Alagôas, estacionario do telegrapho no Aracaty, a quantia de 700$000, ordem que foi promptamente cumprida em telegramma, que os Srs. Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos passaram, ao capitão Melquiades da Costa Barros, do Aracaty, o qual immediatamente satisfez.

« Posteriormente, ponderando os Srs. Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, que Parente Vianna & C. não tinham fundos em sua mão, nem tão pouco estavam em relações activas, o que aliás sabiam, existem com outras casas desta praça, descobriram visos de falsidade nesse telegramma. Assim telegrapharam de novo ao Sr. Melquiades, para sobr'estar na entrega da referida quantia ou rehavel-a, no caso de ter sido já entregue, até a chegada do vapor do sul, quando devia vir confirmação da ordem de Parente Vianna & C. Ventura effectivamente restituio os 700$000 ao Sr. Melquiades.

« Ante-hontem, 30, á noite, chegou á este porto o hiate *Maria Amelia*, por cuja mala o coronel José Teixeira Castro escreveu aos Srs Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, communicando-lhes que, em virtude do seu telegramma, pagára em 27 á Ventura Fernandes da Costa, a quantia de 1:100$000.

« Os Srs. Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, não tendo passado telegramma algum neste sentido, participaram á policia todo o occorrido, a qual procedeu logo á averiguações, chegando a seu conhecimento que Ventura se achava nesta cidade, tendo abandonado o seu posto, deixando fechada a estação e tendo para aqui embarcado no hiate *Maria Amelia*, com o fim de seguir no vapor *Pernambuco* para o sul, mostrando-se contrariado de chegar depois da sahida do mesmo vapor.

« Sendo interrogado, confessou ter recebido do Sr. coronel Teixeira a quantia de .... 1:100$000; nega, porém, que por suas mãos passasse telegramma algum.

« Pelo vapor *Pará*, hontem chegado, a casa dos Srs. Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos, não recebera confirmação alguma dos Srs. Parente Vianna & C. relativa aos 700$000.

« Ventura, depois de interrogado, evadio-se, suppõe-se que, em procura do Aracaty, deixando aqui sua infeliz consorte, pobre menina que ha pouco mais de um mez desposára.

« A policia expedio o capitão Antonio de Vasconcellos, com 2 praças bem montadas, no encalço do cavalheiro de industria; os quaes o seguiram até o Aracaty. »

RIO-GRANDE DO NORTE

Nenhum jornal recebemos.

PARAHYBA

Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« No termo de Cabaceiras, em Cariris Velhos, mor Joaquim Moreira da Silva, casado, ha 79 annos, com Joaquina Maria da Conceição, ambos ainda vivos, contando aquelle 103 e esta 97 annos de idade.

« Tiveram 23 filhos, dos quaes restam vivos 14, sendo do sexo masculino 9 e do feminino 5.

« Estes bons filhos, não querendo renegar da fecundidade de seus progenitores fizeram-lhes presente de 126 netos e 91 bisnetos, todos vivos, e residentes no mesmo lugar acima. Total de toda a familia 219 pessoas.

« Assim não se acaba o mundo. »

REVISTA DIARIA

Machinistas de barcas á vapor—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, mandou-se dar carta de habilitação na fórma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860, á Juvencio Florencio Pinho, que prestou exame, de conformidade com o art 3º do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, e obteve approvação unanime dos examinadores para servir de segundo machinista de barcas á vapor.

Gymnasio Pernambucano—Em 11 do corrente, S. Exc o Sr. presidente da provincia approvou o orçamento, no valor de... 2:933$075, dos reparos de que precisam as latrinas do Gymnasio Pernambucano; e autorisou as obras publicas a mandar, quanto antes, fazer administrativamente os mencionados reparos, correndo essa despeza por conta do credito consignado no art. 1º § 36, da lei do orçamento vigente.

Jury do Recife—Acha-se convocada para 1º de novembro a quinta sessão desse tribunal, que funccionará sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do quinto districto criminal.

Para esta sessão foram convocados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio dos Santos Vital.
Constancio José da Silva Manta.
José Pereira Caldas.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Marcelino Bento José de Souza.
Antonio da Costa Moreira.
Antonio Pinto da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Augusto da Cunha.
Germano do Rego Injosa.
Manoel Clementino Ribeiro
Domingos Soriano de Oliveira e Souza.
Candido Augusto de Albuquerque Sobral.
Manoel Pereira Camello Pessoa.
Manoel Alves Lessa.
Francisco Jacintho de Sampaio.
Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva
Elpidio Ferreira da Silva.
Manoel de Barros e Silva.
Dr. Manoel José Pereira de Mello.
Joaquim Adolpho Pereira de Magalhães.
Emilio Pereira de Abreu.
Manoel José de Almeida Catanho.
Pedro Aarão de Lyra.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Joaquim Jorge da Fonceca Bastos.
Dr. João Francisco Rosas Dutra.
José Rufino Coelho Catanho.

Freguezia de S. José

Joaquim Domingos da Costa.
Jesuino Gomes Cardoso.
Jovino José da Rocha.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel José Gonçalves Braga.
Felippe Nery Gonçalves Ferreira da Costa.
José Ildefonso de Mello.
Pedro José Pinto.
Cosme de Abreu Macedo.
Manoel Joaquim Lima.
Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Simplicio de Barros Alves Fonceca.

Freguezia da Graça

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Leonel Augusto Ferreira,

Freguezia dos Afogados

Arcelino Antonio dos Anjos.
João Francisco da Silva Mendonça.
Joaquim Manoel de Oliveira.

Freguezia do Poço

Philomeno dos Guimarães Peixoto.
Francisco de Paula Rodrigues.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Assassinatos — Refere a parte policial que, pelas 5 horas da tarde de 3 do corrente, no povoado de S. José da Extrema, pertencente ao 3º districto policial do termo de Gamelleira, os individuos Antonio Ferreira Baptista, João Carvalho e Manoel Moraes e Bello, trabalhadores dos engenhos *Caeté* e *Minas Novas*, assassinaram em suas proprias casas á Manoel Antonio do Nascimento, chamado o *Banga*, e Estevão José da Rocha, e feriram gravemente á Felippe Nery Santiago.

No referido documento não se diz qual a causa desses crimes, nem se os seus autores foram presos.

Ferimento grave—Ao hospital Pedro II foi recolhida, no domingo (10 do corrente), ás 9 horas da manhã, a parda Maria Francisca da Conceição, solteira, de 20 annos de idade, para ser tratada de uma ferida penetrante no thorax, sobre a parte superior e esquerda da mama desse lado, que lhe foi feita por Ludgero de tal, no becco do padre Antonio, no Campo Verde, freguezia da Bôa-Vista, por zelos.

Monumento ao Duque de Caxias — Como é publico, trata se de erguer um monumento ao inclyto Duque de Caxias, ha pouco fallecido, e para essa obra patriotica é pensamento geral que todas as provincias devem contribuir, ecundando as vistas da capital, onde germinou a idéa e onde vai ella caminhando á largos passos para uma esplendida realisação:

A commissão central, que na côrte tomou a seus hombros essa nobre empreza, acaba de dirigir-se ás provincias mediante a circular abaixo, nomeando commissões que se incumbem da tarefa de colher dadivas, para o referido monumento.

A commissão desta provincia, composta dos Srs. commendador José João de Amorim, Barão de Muribeca, Barão do Morenos, José da Silva Loyo Junior, Barão de Itapissuma, commendador Joaquim Lopes Machado e Barão de Serinhaem, tem competencia para nomear outras commissões locaes nos differentes municipios, para que estes tambem auxiliem o patriotico tentamen.

Dest'arte, contribuindo todos, cada qual na medida de suas forças, para pagar a divida de honra que o Brasil contrahio para com o invicto marechal, que tantos louros conquistou para sua patria poder-se-ha em breve significar ao mundo que no Brazil tambem se sabe apreciar o merito, tambem se erguem monumentos que lembrem aos posteros os heroicos feitos dos grandes homens contemporaneos.

Eis a circular alludida:

« Rio de Janeiro, 30 de junho de 1880.

« Illm. e Exm Sr — Um dos mais prestimosos cidadãos brasileiros, nos ultimos cincoenta annos decorridos, o incontestavelmente o Duque de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva, que a morte ha poucos mezes arrebatou á patria, á familia e aos amigos, mas cujo nome fica gravado em caracteres de ouro na historia do nosso paiz

« Viveu setenta e sete annos e desde a puericia, se póde dizer, servindo o Brasil, porque oriundo de uma geração de militares, assentou praça na infancia e seguio a carreira das armas.

« Militou nas guerras da independencia do Brasil e nas da antiga provincia Cisplatina, durante o reinado de D. Pedro I Na menoridade e de seu augusto filho, as regencias encontraram nelle um campeão esforçado, para manter a ordem publica constantemente perturbada e fazer restaurar o imperio da lei

« Seu tino politico, eu espirito guerreiro, sua tactica militar, conseguiram o abafamento da revolta do Maranhão em 1840. Logo depois empregado em S. Paulo e Minas, em 1842, coroou lhe ainda a victoria seus esforços e dedicação, chamando á tranquillidade e á conciliação os animos agitados das duas importantes provincias. Foi mandado então, como o general já respeitado, o primeiro e mais afortunado do paiz, ao Rio Grande do Sul, onde laborava difficultosamente o imperio com uma revolta que durava desde 1834. Ain a ahi o seguio sua estrella, e premiou-o. Terminou as dissenções e restituio á união brasileira uma tão interessante porção de territorio de povo laborioso. Romperam de novo as guerras do Rio da Prata em 1851, e para la partio o bravo general, á frente das tropas brasileiras. Cumprio sua missão com a maior felicidade e presteza, concorrendo para extinguir se para sempre o despotismo sanguinario de João Manoel Rosas, que dominando na Confederação Argentina, anarchisava e tyrannisava os estados visinhos e ameaçava as suas autonomias Não descançou, após este glorioso feito, senão no exercicio de cargos administrativos e politicos da maior importancia social; ministro de estado, presidente do conselho de minisrros, provou quanto eram iguaes na moderação e previdencia de estadista as nobres qualidades do general e do guerreiro.

« Travada a luta terrivel do Paraguay, eil-o ainda que ahi corre, obedecendo ás ordens de seus adversarios politicos na governação do paiz. Patriota e militar não lhe falla a voz da politica, porque antes de tudo pertence á causa do Brasil e ao serviço do imperio. Escusado é referir o que ahi obrou como consummado chefe, applicando a precisa estrategia para conseguir a victoria, e como bravo deixando ás vezes o commando geral do exercito, para bater-se expondo sua pessoa e vida, a animando seus soldados com o exemplo e a lição do mestre.

« Regressado ao imperio, já velho e alquebrado pelos trabalhos e sacrificios praticados durante uma longa existencia tão atribulada, viveu ainda mais de dous annos na presidencia do conselho dos ministros, e na administração superior da guerra.

« Não podem, portanto, os brasileiros esquecer um vulto dos mais elevados dotes, dos mais nobres sentimentos, dos mais relevantes serviços, do mais acrysolado patriotismo. que paira e realça com fulgor particular nos annaes e fastos da sua patria. Não é dever provar lhe a gratidão publica, até mesmo para animar os vindouros a respeitar os nomes dignos de perpetua memoria?

« Assim o pensam os abaixos assignados, e por isso organisando-se em commissão, têm a honra de dirigir-se a V. Exc. para communicar-lhe que na idéa e proposito de levantar em uma das praças da capital do imperio um monumento honroso que leve á posteridade o testemunho de nossa gratidão ao heroico Duque de Caxias, de tão saudosa memoria, appellam para o patriotismo de V. Exc. e lhe pedem se digne de concorrer para a subscripção aberta e destinada ás despezas necessarias a conseguir-se o fim, que se propõem. O patriotismo não é peculiar do cidadão de uma nação qualquer, é brio e sentimento elevado e fino de todos que presam sua patria, porque provam honrando os estranhos que apreciam os proprios.

« Brasileiros e estrangeiros podem pois ligar-se em um pensamento tão sympathico. O valor, a honra, a grandeza d'alma, o enthusiasmo, não tem patria peculiar, pertencem a todas as nações, a todos os povos

« Confiando pois na generosidade e patriotismo de V. Exc., esperam os abaixo assignados merecerem-lhe sua valiosa concurrencia não só particularmente como cidadão e por si, como aceitando o encargo de com os Illms e Exms Srs. (são os nomes acima) formarem a commissão para promoverem uma subscripção popular na provinsia de Pernambuco, nomeando commissões parciaes para as cidades e villas da mesma provincia, auxiliando-nos no empenho que tomámos na realisação desta idéa. De V. Exc. attentos e criados veneradores—*Visconde de Pelotas. Visconde da Gavia.—Barão de Itaguatemy, — Barão d'Avila e Souza.—Barão de S. Francisco, Filho — Visconde de Figaeiredo—Barão do Rio Bonito—Barão de Mesquita—J. Mendes de Oliveira Castro.* »

Freguezia de Barreiros—Acha-se encarregado provisoriamente da vigararia dessa freguezia, o Revm. Sr. João de França Camara.

Sala de maternidade—Com esse destino foram entregues, no domingo, no hospital Pedro II, por um anonymo, os seguintes objectos: tres cobertas de ganga encarnada; tres cueiros de lã; dous cinteiros de sêda; tres ditos bordados; um travesseiro; quatro fronhas; seis camisinhas bordadas; seis pannos de madapolão; seis ditos de linho; dous cintos para parturientes; seis ditos para umbigo; oito toucas de diversas qualidades e fórmas; cinco bonets de meia: e cinco babadouros

Nova draga Hontem fez-se a primeira experiencia da draga, construida nas officinas da repartição do melhoramento do porto, sob a direcção do engenheiro chefe Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, em presença de cinco dos membros da directoria da Associação Commercial Beneficente.

O trabalho foi executado com suavidade e rapidez, tirando o machinismo duas toneladas e meia de areia por minuto.

A' todas as pessoas presentes agradou o trabalho.

Igreja dos Milagres—Com o esplendor devido, fez-se nesse templo, o setenario das Dores, celebrando-se, no dia 3 do corrente, missa cantada e *Te-Deum;* orando, pela manhã, o Revm. Sr. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, e, á tarde, o Revm. Sr. Dr. Manoel Gonvel Soares de Amorim.

Não houve, como de costume, o mez doloroso por causa das obras da igreja; que actualmente acha-se bem reparada.

Passamento—Victima de uma apoplexia, rendeu a alma ao Creador, ante-hontem, pelas tres horas da tarde, o vigario da freguezia de Barreiros, conego João Baptista Soares, segundo referem telegrammas vindos dalli á pessoa que nos veio mostrar.

O finado, chefe alli do partido conservador, em cujas fileiras sempre militou, era um dos poucos ministros do Christo que fazem do sacerdocio uma religião, e não um meio de vida. Amante em excesso de sua parochia, teve a ventura de sentar os alicerces de uma igreja, e nella dizer missas, causando admiração a quantos viam-a pela limpeza com que era conservada e a barateza do seu custo.

Como deputado provincial por esta provincia (lugar que exerceu por duas legislaturas), ainda empregou todo o seu prestigio para dotar sua freguezia com diversas obras, entre as quaes avultam a ponte que liga uma ilha, que la existe, ao continente da villa, já prompta, e a barragem que tem de ligar a mesma ilha ao engenho *Tibiry*, obras estas de grande utilidade ao commercio e á lavoura.

Dedicado á instrucção, fez levantar, coadjuvado por alguns amigos, um predio apropriado para nelle funccionar alli a escola publica, e com elle presenteou a provincia, pelo que foi agraciado com a commenda da ordem da Rosa.

No exercicio da vigararia, era um verdadeiro ministro da religião, e a prova é que, parochiando a freguezia ha mais de trinta annos, morreu pobre.

Como cidadão, exerceu o lugar de delegado litterario, primando sempre pelo zelo e dedicação com que buscava cumprir os deveres do mesmo lugar; e quem recorrer aos archivos da instrucção publica lá encontrará os seus relatorios annuos, dos quaes bem patente ficam os alludidos zelo e dedicação.

Poderia ter defeitos o finado, porque era homem, e como tal sujeito ao erro: mas, tantas e tamanhas eram as qualidades boas com que o dotou a Providencia que aquelles, caso existissem, erram elididos por estas.

Nossos pesames á familia pela perda de um parente extremado, á patria pelo desapparecimento de um de seus ornamentos e a religião pela sensivel falta que lhe fará um de seus mais distinctos ministros.

O Revm João Baptista Soares foi apresentado, na freguezia de S. Miguel de Barreiros no dia 29 de setembro de 1842, e foi collado no dia 27 de setembro de 184 .

Generos alimenticios — Pelos vapores *Chrysolite* e *Jaguaribe*, e pelo navio *Britannia* vieram para nosso porto: arroz, 325 saccas; amendoas, 8 caixas: azeite de oliveira, 50 barris; bacalhão 1,727 barricas e 250 meias; cebolas, 60 caixas; cerveja, 85 ditas; chá, 102 ditas; cidra 2 ditas; figos, 1 dita; fructas, 37 ditas; gomma de mandioca, 25 saccos; genebra, 40 caixas; linguiças, 12 ditas; massa de tomates, 16 ditas; marmelada, 12 ditas; passas, 128 ditas; provisões, 1 dita; presuntos, 8 ditas; toucinho, 80 barris; uvas, 4 caixas; vinho, 120 ditas, 101 gigas e 18 barris.

Instrucção publica—Na secção competente vai publicado um edital da inspectoria geral, exigindo o cumprimento do disposto nos arts. 221 § 2º e 224 paragrapho unico de regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Caixas economicas escolares—No intuito de manter a necessaria uniformidade no serviço das caixas economicas escolares e de verificar a regularidade com que nesse serviço se tenha procedido, e cohibir quaesquer abusos possiveis, - a inspectoria da instrucção publica tem ordenado uma inspecção extraordinazia relativamente á este objecto, designando para isso de entre os membros do conselho litterario o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira.

Quer pelos seus fins, quer pelo acerto da designação, havendo esta recahido na pessoa a quem se deve, principalmente, a introducção das referidas caixas entre nós, é uma providencia muito importante, não só como estudo sobre o estado da instituição nesta provincia, mas tambem como elemento para melhoral-a no que fôr de mister, e ainda sob o ponto de vista estatistico.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* trouxe para

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	4:840$000
Machado & Pereira	4:195$510
Euzebio da Cunha Beltrão	3:924$600
Alexandre de Souza Nogueira	3 820$000
Alfredo Xavier Garcia	1:560$200
Machado, Lopes & C.	1:520$100
Fernandes & Irmão	1:519$900
Fraga, Rocha & C.	1:453$000
Bartholomeu Lourenço	1:393$000
Gonçalves, Irmão & C.	1:128$630
Antonio José Rodrigues de Souza	929$000
Costa & C.	771$000
Alheiro, Oliveira & C.	60 $000
José Candido de Carvalho Moraes	550$000
Gomes de Mattos & Irmão	466$000
Albuquerque & Filho	450$000
Antonio Pinto Lapa	4000$00

Chrysolite.—Este vapor inglez, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Senegal*.

Western and Brasilian Telegraph—Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas em todo o sul do imperio, e republica do Rio da Prata.

Revista Illustrada.—Para a respectiva agencia, nesta provincia, acabam de chegar os ns. 224 e 225 desse interessante jornal, que se publica no Rio de Janeiro.

Joven America. — Por circumstancias imperiosas ficou transferida para sexta-feira (13 do corrente), ás 6 horas da tarde, a sessão de posse da nova directoria dessa sociedade.

Pugilato das Letras—Essa sociedade deve reunir se no dia 14 do corrente, em sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume.

Club abolicionista—Teve hontem lugar nesta sociedade a sessão de posse da nova directoria.

O Sr. Dr. Barros sobrinho, occupou a cadeira da presidencia; o Sr. commendador Felippe da Costa, a de 1º vice-presidente; o Sr. Dr. João de Oliveira, a de 1º secretario; o Sr. Calmon du Rio, a de 2º; o Sr. Viveiros de Castro, a de orador; e o Sr. João Walfredo de Medeiros, a de thesoureiro.

Tratou-se de assumptos diversos, relativos á marcha do Club. sendo em seguida levantada a sessão e convocada outra ordinaria para a 2ª dominga de novembro.

Imprensa—Recebemos do Rio de Janeiro: *Revista Musical*, n. 28, de 2 do corrente.

Ensino pratico para aprender a lingua franceza, pelo methodo de Ahn.

Prolongamento da via-ferrea do S. Francisco Foi prorogado até 13 do corrente, (sexta-feira), ás 10 horas da manhã, o prazo para o recebimento de propostas para o transporte de trilhos do Campo das Princezas para as proximidades da Casa de Detenção.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para leitura dos socios 142 obras em 205 volumes, sendo: 1 theologia, 1 jurisprudencia, 2 historia, 7 viagens, 1 sciencias naturaes, 1 philosophia, 1 bellas artes, 6 litteratura, 1 revista, 6 poesia, 6 theatro, e 109 romances; sendo 130 em portuguez e 12 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 87 socios e 9 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 130 obras, em 190 volumes, sendo: 1 theologia, 3 historia, 7 viagens, 1 scienciasnaturaes, 1 philosophia, 4 litteratura, 1 bellas artes, 1 revista, 5 poesia, 5 theatro, 101 romances, sendo: 120 em portuguez, 10 em francez

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Joaquim Machado Pereira: Os *Lusiadas* 1 vol; Manuel du droit romain, 1 vol; A provincia e a navegação do rio S. Francisco, 1 volume; A provincia, 1 vol; codigo penal del Perú, 1 vol; codigo do commercio del Perú, 1 vol; codigo do enjuiciamento, 1 vol; elemens de botannique, 1 vol; le pouvoir publique, 1 vol; le pauvoir politique, 1 vol.

Pelo Sr. José Clodoaldo M. da Costa, O amante mysterioso, 1 vol.

Pelo Sr. Antonio da Maia Pessôa: theses de medicina (por diversos) 25 vol.

Pelo Sr. Dr. Olympio Marques: Carta ao lugar em que se deu o morticinio da Victoria.

Pelo Sr. José Primenio: O amigo da verdade.

Mandahu' - Este vapor da Companhia Pernambucana sahio hontem á tarde de Maceió, e deve por isso hoje amanhecer em nosso porto.

Gabinete de leitura instructiva e recreativa Gamelleirense.—Esta sociedade recebeu, durante o mez de setembro findo, as seguintes offertas:

Pela Exma. Sra D. Maria Umbelina Maia Guimarães: *Amor e crime*, romance por Fortuné Boisgobey, 2 vol. brocha.

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva: *O direito*, cadernetas ns. 1, 2, 3; 2 pamphletos: *Le ménagier français*, por Mme Julia Fertiault, 1 folheto; *Elementos de*

direito publico, pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. broch.; *Breve apreciação de um julgamento celebre no fôro do Recife*, pelo Dr. J. A. Carneiro da C. Miranda, 1 folheto; *A memoria* do Dr. Abilio José Tavares da Silva, do *Liberal*, 1 folheto; *Almanack de l'illustration*, 1 pamphleto.

Pelo Sr. João Pedro Simões: *Revolta praieira na Parahyba*, por ***, 1 vol. broch.; *O Bramane viajante ou a subedoria de todas as nações* por M. Fernando Diniz, 1 vol. broc.; *Historia dos tres dias de fevereiro de 1848*, por K. Pelletan, 1 vol. broch.

Pelo autor, Sr. Ovidio Filho: *Discurso* proferido no enterramento do Dr. Aprigio Guimarães, por parte da sociedade *Pugilato das Letras*, 1 folheto.

Pelo Sr. J. F. das Neves Guimarães *D. Jayme*, poema por Thomaz Ribeiro, 1 vol. broch.

Pela directoria do *Club Litterario Limoeirense*: Estatutos do *Club Litterario Limoeirense*, 1 folheto.

Pelo autor o academico José Izidoro Martins Junior: *Discurso*, proferido no 29º anniversario do *Gabinete Portuguez de Leitura*, por parte da *Idéa nova*, 1 pamphleto.

Pelo autor o academico José Maria de Albuquerque Mello: *Discurso*, proferido na Assembléa provincial, 1 folheto.

Pelo Sr. A. I. Torres Bandeira: *O dever*, por D. Josepha Agueda Felisbella de Oliveira, 1 folheto.

Pelo autor o academico Antonio Pepes Barreto de Menezes: *Sciencia e emancipação*, 1 folheto.

Pelo alferes Luiz da Motta e Silva: *Discurso* proferido na assembléa provincial pelo Dr Maximiano Duarte, 1 folheto.

Pelo Sr. José Leonardo Grego: *Collecção do Diabo á quatro*, correspondente ao 2º, 3º e 4º, anno.

Pelo academico José Xavier Carvalho de Mendonça: *Discurso* pronunciado na sessão litteraria academica de 28 de setembro de 1879, pelo academico Benedito Cotta, 1 folheto.

Pelo Sr. Thomé Joaquim da Veiga Figueiredo: *Memoria sobre a pedra bonita na comarca de Villa-Bella*, por Antonio Attico de S. Leite, 1 folheto.

Pelo Sr. Smith: *O neophyto desmentido*, 1 pamphleto.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Tempo, Democracia, Democrata, Romeiro das Lettras, Convicção* e *Lidador* da cidade da Victoria; *Correio do Natal* e *Reforma* do Rio Grande do Norte.

Sahiram 35 obras em 63 volumes e entraram 41 em 68 ditos.

O Sol governador do mundo — Grandeza e proporção do systema solar — Numeros e harmonia — Fonte deslumbrante da luz, do calor, do movimento, da vida e da belleza, o divino *Sol* nunca deixou de receber as homenagens e respeitos dos miseros mortaes.

O ignorante o admira, porque percebe os effeitos do seu poder e do seu valor; o sabio o aprecia, porque aprendeu a conhecer sua importancia unica no systema do mundo; e o artista o saúda, porque vê no seu esplendor a causa virtual de todas as harmonias.

Astro gigantesco o *Sol* é realmente o coração do organismo planetario; e cada uma de suas palpitações celestes, levando a incommensuravel força vital á todos os mundos, derrama a vida e a felicidade até á *Terra*, que voga á 37 milhões de leguas; até o longinquo Neptuno, que rola á 1:100 milhões de leguas; até os pallidos cometas, abandonados mais longe ainda no inverno eterno... e até as estrellas, que plainam á milhões de milhares de leguas!

Essa força geradora, que emana incessantemente da energia solar, precipita-se em torno do astro no espaço com uma rapidez inaudita, bastando-lhe apenas 8 minutos para, sob a fórma de luz, atravessar o abysmo que nos separa do foco. O proprio pensamento não abrange e comprehende esse prodigioso salto de 75:000 leguas, franqueadas em cada segundo pelo movimento luminoso! E que energia a dessa força!

Já dissemos que o globo solar era 108 vezes maior em diametro do que a *Terra*; 1.279:000 vezes maior em volume; e 324:000 mais pesado em massa. Como figurar taes grandezas?

Representando a *Terra* por um globo de 1 metro de diametro, o *Sol* será representado por outro de 108 metros de diametro. Póde-se fazer uma ligeira idéa de tal globo, comparando-o com a mais vasta cupola que a architectura humana já construio, a de Florença, devida ao genio de Brunelleschi, e que apenas tem 46 metros de diametro; com a cupola de S. Pedro de Roma e com a do Panthéon de Agripa, que medem menos de 43 metros de diametro; com o zimborio dos Invalidos de Paris, que mede 24 metros e com o do Panthéon, da mesma cidade, que apenas tem 20 e meio metros de diametro. D'est'arte, representando-se o globo solar por uma bola do tamanho do zimborio do Panthéon de Paris, a *Terra* seria reduzida, por sua dimensão comparativa, á uma pequena bola de 19 centimetros de diametro.

Collocando-se o *Sol* na concha de uma gigantesca balança, seria mister collocar na outra concha 324:000 *Terras* como a nossa para fazer-lhe equilibrio!

Essa massa enorme mantém sob a influencia de seus raios todo seu systema, e sob a rêde de sua atracção os mundos se sustentam reciprocamente, plainando elle no centro, por assim dizer, como uma enorme aranha no centro de sua teia.

Para nos representarmos a relação que existe entre a importancia do *Sol* e a situação dos pequenos globos que o cercam, formemos os seguintes e interessantes quadros:

1.º DAS DISTANCIAS DOS PLANETAS AO SOL E DURAÇÃO DE SUAS REVOLUÇÕES, tomando a *Terra* por unidade:

Planetas	Distancias ao Sol — Relativa	Distancias ao Sol — Em milhões de leguas	Duração das revoluções — an.	Duração das revoluções — dias
Mercurio	0,387	15		88
Venus	0,723	26		225
Terra e Lua	1	37		365
Marte (2 satelites)	1,524	56		322
Jupiter (4 idem)	5,203	192	11	315
Saturno (8 idem)	9,539	355	29	167
Urano (4 idem)	19,183	733	84	89
Neptuno (1 idem)	30,055	1110	164	226

Este quadro se applica por si mesmo. Vê-se que o ultimo planeta do systema, *Neptuno* é 30 vezes mais afastado do que nós do *Sol* e perto de 80 vezes mais afastado do que *Mercurio*. Como a luz e o calor diminuem na razão do quadrado das distancias, essa provincia extrema recebe 6:400 vezes menos luz e calor do que a cidade visinha do astro ardente — *Mercurio*. Vê-se ao mesmo tempo que o anno de *Neptuno* é mais de 164 vezes maior do que o nosso e mais de 680 vezes superior ao de *Mercurio*. Em um anno neptuniano a *Terra* conta perto de 165 e *Mercurio* 684.

2.º DAS GRANDEZAS E MASSAS COMPARADAS, sendo a *Terra* tomada por unidade:

	Diametros	Volumes	Massas
Sol	108	1.279.267	324:479
Jupiter	11	1.390	309
Saturno	9	864	92
Neptuno	4	85	18
Urano	4	75	16
Terra	1	1	1
Venus	0,95	0,87	0,79
Marte	0,54	0,16	0,11
Mercurio	0,38	0,05	0,07
Lua	0,27	0,02	0,01

Vê-se por ahi que, representando a *Terra* por 1, *Jupiter* tem um diametro 11 vezes maior, e *Mercurio* um diametro que é apenas 38 centesimos ou um pouco menos de 4 decimos do do nosso globo. A massa do *Sol* e representada pelo algarismos 324 479, no entanto que a de *Mercurio* é apenas 7 centesimos da da *Terra* e a de *Neptuno* vale tão sómente 18 vezes a do nosso globo.

No ponto de vista absoluto, como não é a *Terra*, mas sim o *Sol*, que é o centro de comparação e o regulador, é de toda conveniencia representar as distancias dos planetas expressas em proporção do diametro do *Sol*, os seus volumes e massas em proporção do volume e massa do astro-rei; e este novo quadro sera mais natural do que os anteriores.

3.º DOS ELEMENTOS COMPARADOS DOS PLANETAS, sendo o *Sol* tomado por unidade:

	Distancias sendo 1 o semi-diametro do Sol	Diametros comparados ao do Sol	Massas comparad.s á do Sol
Sol	1	1	1
Mercurio	83	1/282	1/4.348.000
Venus	155	1/115	1/412.150
Terra	214	1/108	1/324.470
Marte	322	1/212	1/2.968.300
Jupiter	1.116	1/9,7	1/1050
Saturno	2 041	1/11,4	1/35.296
Urano	4.108	1/25,7	1/70.574
Neptuno	6 420	1/24,7	1/17.500

Estes algarismos querem dizer: que *Mercurio* está distante do *Sol* 83 vezes o semi-diametro do mesmo *Sol*, *Venus* está distante 155 vezes o mesmo semi-diametro, a *Terra* 214 vezes etc., etc.; que o diametro de *Mercurio* é apenas 1/282 do do *Sol* ou que seriam precisos 282 astros como *Mercurio* para atravessar de um lado ao outro o globo solar, ou 108 globos como a *Terra*, ou cerca de 10 como *Jupiter*, etc., etc.; e que, quanto ás massas ou pesos, seriam precisos 4.348:000 *Mercurios* ou 324:479 *Terras*, ou 17:500 *Neptunos* para formar uma massa do mesmo peso da do *Sol*.

Jupiter pesa 309 vezes mais do que a *Terra*, porem pesa 1.050 vezes menos do que o *Sol*. Seu diametro é maior do que o da *Terra* mais de 11 vezes, porem é inferior ao do *Sol* 9 vezes e 7 decimos. E' esse planeta importante um como intermediario, quanto á massa e volume, entre a *Terra* e o *Sol*. Entretanto, o astro do dia tudo domina, como o *Leviathan* domina no mar uma esquadra de navios que o acompanham; e o certo é que, só por si, o *Sol pesa 700 vezes mais* do que todos os planetas reunidos.

Das massas e volumes conclue-se a densidade dos materiaes constitutivos de cada mundo, e que são:

Mercurio	1,376
Terra	1.
Venus	0,905
Marte	0,714
Lua	0,602
Sol	0,253
Jupiter	0,236
Neptuno	0,216
Urano	0,208
Saturno	0,121

Por ahi se vê que o mundo cujos materiaes constituintes são mais pesados é *Mercurio*, e que o em que taes materiaes são mais leves é *Saturno*.

Em todos os anteriores quadros não levamos em linha de conta a zona de pequenos planetas que gravitam entre *Marte* e *Jupiter*. Ha ahi entretanto fragmentos ou asteroides, muitos dos quaes apenas tem algumas leguas de diametro, que provem ou da ruptura de um annel cosmico originario ou de um ou mais planetas fracturados occupando a mór parte do espaço comprehendido entre as orbitas de *Marte* e de *Jupiter*. Destes asteroides já estão conhecidos e cathalogados 200.

O astronomo Titius notou, no seculo passado, e Bode publicou essa observação, que tem o seu nome, que se pode exprimir as distancias successivas dos planetas ao *Sol* por uma progressão simples, assim feita: escrevem-se os seguintes numeros á partir de 3 e dobrando-os: -3, 6, 12, 24, 48, 96-; depois toma-se -0- para primeiro termo, e addicionando-se 4 á cada um, tem se a proporção, que é esta: 4, 7, 10, 16, 28, 56, 10).

Com effeito, tomando-se a distancia da *Terra* ao *Sol* como 10, as dos outros planetas correspondem aproximadamente áquelles numeros, assim:

Mercurio	3,9
Venus	7,2
Terra	10
Marte	15,2
Asteroides	20 á 35
Jupiter	52
Saturno	95

O planeta *Urano*, descoberto depois, veio collocar-se á distansia 192, que pouco de differe de 196, algarismo obtido pela continuação da serie; mas o planeta *Neptuno*, descoberto mais tarde, em vez de se achar na distancia 388, ficou situado na de 300, isto é, muito mais proximo, assim demonstrando que a regularidade da serie não se continuava, e que nesta havia apenas uma relação curiosa, porem não real.

A progressão das *velocidades* é mais approximada. Multiplicando-se por 1,414 (que é a raiz quadrada de 2) a velocidade de um planeta em sua orbita, obtem-se approximadamente a velocidade do planeto inferior áquelle. E' possivel que originariamente os planetas se tenham destacado do *Sol* segundo essa lei e que posteriormente alguns se tenham approximado mais do *Sol* por qualquer causa, que bem pode no futuro fazer com que todos se precipitem no astro central.

Em torno do *Sol* gravitam todos os mundos do seu systema, gyrando todos com enormes velocidades, que todavia decrescem do centro para a periferia, sendo que essas velocidades, como já fizemos notar á proposito da *Lua*, dão origem para cada planeta á uma força centrifuga que tende á afastal-os do *Sol* exactamente da mesma quantidade que o *Sol* os attrahe, o que faz com que elles se conservem sempre na mesma distancia media.

Já sendo sabido que a atracção decresce na razão do quadrado da distancia, isto é, na razão da distancia multiplicada por si mesma, — o que quer dizer que na distancia dupla, ella é quatro vezes menor; na distancia tripla, nove vezes menor, etc. etc.; é-nos facil representar o valor exacto da atracção solar na distancia em que se acham os diversos mundos.

Eis, com effeito, as quantidades, em extensão, que cahiriam os planetas para o *Sol* se fossem elles detidos em seus cursos.

Na superficie do sol	134 metros
Na distancia de Mercurio	0m,0196
Na dita de Venus	0m,0056
Na dita da Terra	0m,0029
Na dita de Marte	0m,0013
Na dita de Jupiter	0m,0001
Na dita de Saturno	0m,000 32
Na dita de Urano	0m,000 08
Na dita de Neptuno	0m,000003

Essas velocidades são aquellas com que os corpos cahiriam para o *Sol* durante o primeiro segundo da queda; no segundo immediato, essas velocidades seriam duplas, e assim por diante, até que, no ultimo instante da quéda, elles chegariam ao astro central com a velocidade estupenda de 600 kilometros!

Obedecendo á essa attracção, e levados pelas indicadas velocidades, os diversos mundos gastariam em cahir no *Sol*:

Mercurio	15,55	dias
Venus	39.73	»
Terra	64.57	»
Marte	121.44	»
Jupiter	765.87	»
Saturno	1.901,3	»
Urano	5 424,57	»
Neptuno	10.628,73	»

A velocidade dos planetas em suas orbitas é proporcional á sua distancia e combinada de tal fórma com a attracção do *Sol*, que, vogando no espaço, elles desenvolvem uma força centrifuga que, como já vimos, tende a afastal-os do *Sol* da mesma quantidade que a attracção os approxima do astro central. E' d'ahi que resulta o equilibrio perpetuo do systema.

Já vimos que a *Terra* gyra em torno do *Sol* com uma velocidade de 29 kilometros por segundo e que a *Lua* gyra em torno da *Terra* com uma velocidade de 1 kilometro na mesma unidade de tempo. Eis as velocidades de todos os planetas em torno do *Sol*:

	Velocidade media por segundo		Velocidade em leguas por dia
Mercurio	47	kilometros	1.012:000
Venus	35	»	750:000
Terra	29	»	643.000
Marte	24	»	518:000
Jupiter	13	»	278 750
Saturno	10	»	205 200
Urano	7	»	144:700
Neptuno	5	»	116:000

Taes são as velocidades dos planetas, e são ellas tão prodigiosas que não podemos formar idéa perfeita a seu respeito, bastando-nos para julgar disto saber que, voando uma bala de artilharia, no momento de sahir da bocca do canhão, com a velocidade de 400 metros por segundo, a *Terra* vôa 75 vezes mais depressa e Mercurio 117 vezes mais rapidamente.

Animados por taes e tão estupendas velocidades, se dous planetas viessem a encontrar-se, não só elles se fracturariam em mil pedaços, reduzindo-se á pó, mas tambem, transformando-se o seu movimento em calor, seriam elles subitamente elevados á um tal gráo de calor que se transformariam em vapor para formarem uma nebulosa.

Tratando dos movimentos da *Terra*, já vimos que esta descreve uma elipse em torno do *Sol*, e vimos tambem como foram descobertas as leis da attracção.

Todos os planetas, como a *Terra*, descrevem curvas semelhantes em torno do *Sol*, obedecendo assim á primeira daquellas leis, que é assim formulada:

1.ª *Os planetas gyram em torno do Sol, descrevendo elipses, de que este astro occupa um dos focos.*

Em todos os planetas, como acontece e vimos em relação á *Terra*, as respectivas velocidades de translação variam com suas posições nas orbitas, sendo média a velocidade de cada um na sua distancia média, maxima na distancia minima — no *perihelio* —, e minima na distancia maxima — no *aphelio*. Assim os arcos percorridos pelos planetas em suas orbitas, na mesma unidade de tempo, são tanto menores quanto mais afastados do *Sol* elles se acham. Entretanto as superficies descriptas em tempos iguaes pelos *raios vetores* (raio vetor é a linha que junta o planeta ao *Sol*) de cada planeta são iguaes entre si.

E' isto o que exprime a segunda das leis da attracção, assim concebida:

2.ª *As arias ou superficies descriptas pelos raios vetores das orbitas são proporcionaes aos tempos gastos em percorrel-as.*

Tambem já temos tido occasião de vêr que a duração da revolução de cada planeta é tanto maior quanto mais distante do *Sol* gyra o planeta, isto é, quanto maior é o eixo-maior da sua orbita. A ordem dos planetas á partir do *Sol*, é a mesma, quer os colloquemos segundo suas distancias, quer tendo em vista o tempo que elles gastam em realisar suas revoluções. Entretanto, a proporção entre as duas series não cresce na *razão simples*, mas sim os tempos das revoluções augmentam mais depressa do que as distancias.

E' assim que, estando *Neptuno* mais distante do *Sol* do que nós 30 vezes, se multiplicarmos 30 por 30 e por 30, obteremos o numero 270.000, e se multiplicarmos 165 por 165 (que é o numero de annos de cada revolução de *Neptuno*), obteremos tambem 270.000 (approximadamente, porque despresamos as fracções).

O mesmo se dando para todos os mais planetas, chegou-se á terceira lei de attracção, que é assim formulada:

3.ª *Os quadrados dos tempos das revoluções dos planetas em torno do Sol estão entre si como os cubos das respectivas distancias.*

A' essas tres leis, que tem o nome de *leis de Keppler*, que as descobrio, cumpre porém addicionar uma quarta que as completa e explica; é a lei da attracção ou gravitação universal, descoberta por Newton, assim formulada:

4.ª *A materia attrahe a materia, na razão directa das massas e na inversa do quadrado das distancias.*

Ou seja essa attracção uma virtude real da materia, ou apenas uma apparencia que explica os movimentos celestes, a verdade é que as cousas se passam como se a materia fosse doptada da propriedade occulta de se attrahir á distancia, sendo que decresce na razão inversa do quadrado da distancia, isto é, que quanto maior é a distancia, menor é a attracção, e isto não na razão simples, mas sim na proporção da distancia multiplicada por si mesma; o que quer dizer que um corpo duas vezes mais afastado é quatro vezes menos attrahido, um corpo tres vezes mais afastado, é nove vezes menos attrahido, e assim por diante.

E' possivel que essa força seja simplesmente uma apparencia, tanto mais quanto nós não lhe conhecemos a essencia, e a verdade é que ella não *cria* movimento e apenas o *regula*; pelo que é-nos indispensavel attribuir o movimento dos planetas em suas orbitas ao seu desprendimento primordial da nebulosa.

Tudo, pois, se reduz em ultima analyse á duas forças: uma é a gravitação, isto é, a tendencia que tem dous corpos, dous astros á se reunirem, tendencia proporcional ás massas e que varia na razão inversa dos quadrados de suas distancias; a outra é a força centrifuga, isto é, a tendencia que tem cada planeta á se affastar da curva que descreve seguindo a tangente á cada ponto dessa curva.

Foi combinando essas forças, procurando pela geometria e pela analyse determinar o movimento real resultante de suas acções simultaneas, que conheceu Newton que as leis do movimento são conformes com as que Képler tinha descoberto.

Póde ser que só haja *movimento*, e que as forças pelas quaes o explicamos só existam no nosso espirito. O que primeiro havia á fazer era verificar a realidade dos factos e saber como elles se passam. A theoria viria depois, e esta theoria é certa e está absolutamente demonstrada. Mas a essencia da força que actúa ainda permanece occulta no mysterio das causas.

Taes são as leis que regem os movimentos dos mundos, e á ellas, além dos planetas e sattelites, obedecem os *cometas*, que descrevem orbitas alongadas, tendo alguns o seu *aphelio* muito além da orbita de *Neptuno*.

Ate ahi, e muito além se estende a esphera de attracção do *Sol*, que só se limita quando penetra na esphera de attracção de outros sóes, não á milhares de leguas d'aqui, mas á milhares de milhares ou á trilhões de leguas...

Cada estrella, cada sol do infinito governa do mesmo modo, em torno de si, em espheras cujos limites se entrecuzam, os mundos diversos que gravitam sob sua luz e poder; e os innumeros sóes que povoam a immensidade se sustem e amparam mutuamente entre si na rêde da gravitação universal.

Tal é a immensa e magestosa harmonia dos mundos! A *Lua* gravita em torno da *Terra*; esta gravita em torno do *Sol*; e o *Sol* conduz todos os seus planetas e sattelites para a constellação de Hercules; e todos esses movimentos se executam segundo leis determinadas, como o ponteiro do relogio gyra em torno do centro, e como as ondulações circulares que se desenvolvem na superficie d'agua tranquilla quando se toca n'um de seus pontos!

E' uma harmonia universal, que o ouvido physico não póde perceber, como cria Pittagoras, mas que o ouvido intellectual póde e deve comprehender; e isto tanto melhor se percebe quanto a harmonia existe em toda a parte da natureza, no modo de ser dos sons, nos effeitos da luz, nas ondulações dos liquidos e gazes, e até nos flocos de neve que cahem das nuvens affectando fórmas geometricas em seus lindos crystaes; o que fez Pittagoras dizer que: — *Deus em toda parte faz geometria.*

A instrucção primaria na Russia. — Um periodico russo, o *Rusky Natsbalny*, publica interessantes dados acerca da instrucção primaria deste paiz.

Entre o numero de crianças que estão na idade de ir á escola na cidade de S. Petersburgo, sómente o fazem 41 por 100, ao passo que existem 30:000 crianças sem receberem instrucção alguma.

No que se chama *governo* de S. Petersburgo, a concorrencia das crianças á escola não passa de 20 ou 25 por 100; no governo de Moscow a proporção desce até 15 por 100, e só alcança 12 por 100 na propria cidade de Moscow.

Eis alguns numeros mais de outras provincias, com indicação das crianças que recebem instrucção primaria por cada cem: Kostroma, 4 1/2; Wologda, 12; Novogoro, 21; Kaluga, 20; Tambow, 7 1/2; Poltava, 7; Jekaterinoslaw, 21; Perm, 15, etc., etc. Poucos governos ha em que a proporção das crianças que sabem ler e escrever seja um pouco mais elevada, como por exemplo 36 por 100 em Kassan e 28 em Luensa.

Note-se o facto curioso de que as regiões onde a instrucção primaria está mais derramada são as que se encontram em territorios povoados de colonias allemães ou tartaras. Assim, pois, dá-se o caso de que em algumas povoações, habitadas por lutheranos, irlandezes ou tártaros a frequencia da escola é obrigatoria. O mesmo succede nas povoações fiandezas do governo de S. Petersburgo.

Curiosos dados. — O numero de linguas que se fallam no mundo conhecido é de 2,523, das quaes pertencem 587 á Europa, 396 á Asia, 376 á Africa e 1.264 á America.

Os habitantes do globo professam 1,000 religiões differentes.

O numero dos homens é proximamente igual ao das mulheres.

Uma quarta parte das crianças morrem antes de chegar aos sete annos, e metade antes dos dezesete.

A cada mil pessoas cabe approximadamente uma que chegue aos cem annos; por cada cem individuos ha seis sexagenarios, e um octogenario por cada 500 pessoas.

A população da terra é de cerca de 1:000 milhões.

Todos os annos morrem 33 milhões de individuos, cada minuto 69, o que vem a dar um fallecimento por segundo.

Descobrimento recente. — Em Stain, ao norte da Escocia, acaba-se de descobrir um grande canhão, que pertenceu á invencivel armada hespanhola enviada por Felippe II contra a Inglaterra em 1.588, e que se perdeu em parte nas costas da Grã-Bretanha.

Festas israelitas. No dia 7 de setembro celebraram os israelitas residentes em Paris as festas do Rosch-Aschana, primeiro dia do anno 5.011.º do calendario israelita.

Dez dias depois devia principiar o jejum de 24 horas, que precede á festa do Grande Perdão ou *Yom-Kippur*.

Grande incendio. — No domingo, 5 de setembro occorreu em Bruxellas uma grande catastrophe. Um terrivel incendio destruio grande parte do novo bairro de Amsterdam. Arderam mais de 40 casas.

Horrorosas experiencias. — Momentos depois da execução de Menesclou, os restos do guilhotinado ficaram em poder da escola de medicina de Paris, onde se fez dalli a pouco a autopsia do cadaver, sob a direcção dos Drs. Dacy e Luppey; verificou-se que Menesclou possuia um cerebro cujo lobulo direito é muito maior que o esquerdo, pesando 1,282 grammas toda a massa encephalica.

Outras experiencias se fizeram, sendo a mais notavel a transfusão do sangue de um cachorro para os vasos subcutaneos da cara do degolado, que ligeiramente corou, não obstante as muitas horas decorridas desde a morte; os labios mexeram-se sensivelmente durante a operação a que a sciencia submettia o justiçado.

Presente de nupcias. — O presente que no dia do seu casamento com a princeza Estephania ha de receber da aristocracia austro-hungara o archiduque Rodolpho, consiste n'um album de desenhos e aguarellas illustradas da sua obra *Quinze dias pelo Danubio*, e executados pelos principaes artistas da Austria e Allemanha.

Horroroso crime. — Um crime horroroso acaba de ser commettido em Fulloda (Lerida) entre duas familias de Espluga Calva.

Quasi ao mesmo tempo sahiram de Espluga Calva as duas familias, para se trasladarem ás suas fazendas, que eram vizinhas; apenas chegadas, um filho de uma das familias começou a dar punhaladas em uma mulher idosa da outra familia, e, em acto continuo, uns para aggressão e outros para defeza tomaram parte na lucta todos os individuos das duas familias, ficando morta a velha, e todos os membros de uma familia gravemente feridos; e da outra tres feridos tambem gravemente; desapparecendo o rapaz que principiára a aggressão, sem que se saiba onde foi parar.

Consta que a mulher morta na luta era tida pelos vizinhos como feiticeira, e por consequencia a causadora do apparecimento de algumas serpentes nos campos proximos; por este motivo havia tempo que se tencionava assassinal-a, mal regressasse um individuo da familia que tinha ido á Reus consultar uma famosa somnambula sobre este assumpto, a qual confirmou as superstíciosas desconfianças da familia, aconselhando-lhe a morte da velha.

Um conto de fadas. — Acaba de descobrir-se no Novo Mexico, a trinta milhas de Santa Fé, uma aldeia de oiro!

Verificou-se que esta aldeia chamada das Placitas, é situada sobre uma camada aurifera de uma grande riqueza, e que as suas casas foram construidas com pedras cheias d'este mirifico metal.

O governo de Santa Fé, acompanhado de engenheiros, foram examinar aquelles sitios, e mandaram levantar pedras das ruas da aldeia. As experiencias chegaram a dar 20,000 francos por tonelada.

Selvageria. — Nas cordilheiras de Gaitanes, foi cobardemente maltratado um allemão, que tinha ido á Hespanha para estudar os seus costumes.

Parece que o indicado estrangeiro quiz fazer uma expedição áquelles escarpados montes, onde foi accommettido por uns camponezes, que depois de lhe roubarem o relogio, cadeia, e uns 20 ou 30 duros, o deitaram por terra, dando lhe algumas facadas e deixando-o por morto.

Os salteadores cobriram a victima com uma grande porção de feno, e deitaram-lhe logo, para assim encobrirem o crime

Barbaridade. — Os habitantes de S. Petersburgo estão indignados, por um caso que se deu por occasião do incendio da fabrica de cigarros de Schipper.

Os donos da fabrica encerraram nas salas em que trabalhavam 300 pessoas, entre mulheres e rapazes, para evitar que levassem algum tabaco, aproveitando-se da confusão.

Quinze mulheres, para se salvarem das chammas, tiveram que sahir pelas janellas das salas, soffrendo varios ferimentos, sendo alguns graves.

A multidão poz o resto das encarceradas na rua, e quiz castigar os donos da fabrica, que a muito custo poderam escapar ás iras populares.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua das Nymphas n. 17, de piano, moveis, louça, vidros, esteira para forro de sala, espelho, trem de cosinha, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Conde d'Eu, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua dos Pires n. 87, de 1 piano e mobilia completa para uma casa de grande familia.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do do Rangel n. 17 de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, de predios pertencentes aos herdeiros do fallecido José Maria Sodré da Motta.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho n. 86, de moveis e objectos diversos, conforme o annuncio em lugar proprio publicado.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas e meia, na igreja do Carmo, em Olinda, pela alma do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do mesmo.

— *Amanhã*: ás 6 horas e meia, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Pedro de Oliveira; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Maria Amelia Gomes de Almeida; ás 6 horas e meia, na igreja de S. Francisco, pela alma de José Francisco Coelho.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Walfrido Carneiro da Cunha.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, nas igrejas da ilha de Itamaracá, exclusive a de S. Paulo, nas matrizes de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de S. José, e da Boa-Vista, pela alma de D. Vertula Candida da Silveira; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma do conego João Baptista Soares.

Hospital Pedro II — Movimento das enfermarias no dia 10 do corrente:

Entraram 9, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 634 enfermos.

Existem 639, sendo: nacionaes: soldados 7, do sexo masculino 306, do sexo feminino 224; estrangeiros 72, estrangeiras 17, escravos 6, escravas 3, presos 4.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Guadiana	da Europa	hoje
Araucania	da Europa	hoje
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 26
Warrior	da Europa	a 27
Bahia	do sul	a 27
Douro	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe amanhã, 13 do corrente, a loteria 291ª, a beneficio do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.

Loteria da provincia Quinta-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 72.ª, em beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor *Jaguaribe*:

D. Rosa de Castro Fernandes da Costa, Domingos Deocleciano de Albuquerque, Dr. Antonio Pacifico de Luna, Dr Hygino José dos Santos, Dr. Meira de Vasconcellos, Dr. Americo Francelino de Magalhães, sua mulher e 1 filho menor, 2 criados e 1 escrava, Diomedes Tinoco, 1 menor e 1 criado, o consul inglez E. Bonhn, sua mulher e 1 criado, Manoel Francisco da Cunha e 1 criado, Pedro Candido Ribeiro, Alexandre José de Araujo, major Carlos Antonio de Araujo e 1 criado, Pantaleão Bastos e sua mulher, D Anna Soares da Silva, 2 irmãos menores e 3 criados, Idalino Alves de Oliveira, Raymundo Soares da Silva, Manoel Esequiel da Costa, Augusto Severo de Albuquerque, Manoel Pereira de Miranda, Anastacio Manoel da Rocha, Maria Magdalena da Fonceca, Manoel Joaquim de Albuquerque, Manoel Raymundo dos Passos, Maria da Conceição, Anizio Magalhães, Benedicto Susano, Laurindo P. Simas, J. K. Ferry, Jonathan Quipp Ios, Joaquim Gomes Chaves, João Ripolo, José Barros, Antonio Ricardo Ferreira de Vasconcellos, José Frederico dos Santos e 2 criados, H. Pahuck, Ricardo Antonio Luiz da Rocha, Primo Pacheco Borges, 4 praças de policia e 2 presos.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Alagoas*:

Joaquim Lacerda, Manoel de Amorim Leão, Francisco Mendes da Fonceca, Silvestre Gil Braz, tenente-coronel Idilio Pereira Baracho, Cicero Ramos.

— Sahidos para Europa no vapor *City of Rio de Janeiro*:

Hettie E. Fiegels, Henry Lucas, Jacques Lingcou, Nicoláo Xenephon, E. Aguibary Dias.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 10 de outubro.

Existiam presos 315, entraram 9, sahiram 3, existem 321, a saber: nacionaes 267, mulheres 11, estrangeiros 19, escravos 24. — Total 321.

Arraçoados 262, sendo: — Bons 250, doentes 12.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 6 de outubro de 1880.

Francisca, escrava, preta, Pernambuco, 17 annos, solteira, Afogados; chlorise.

Maria, parda, Pernambuco, 1 dia, S. José; espasmo.

Faustina, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; bexigas.

João, branco, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; espasmo

Raymundo, branco, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio: febre paludosa.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque, branco Pernambuco, 86 annos, casado, Boa-Vista; erysipela.

Theophilo Pereira, preto, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

José Joaquim A. de Almeida, branco, Ceará, 28 annos, casado, Boa-Vista; hepato splinite.

Lourenço Q. dos Santos, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francisco de Lima, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, hospital Pedro II; lesão do coração.

— 7 —

Maria A. Gomes de Almeida, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Vicente André Gomes, preto, Africa, 50 annos, casado, S. José; hypoemia.

Antonio, branco, Pernambuco, 4 mezes, S. José; tetano espontaneo.

Erminda, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; enterite.

Julio, pardo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; bexigas.

Antonio Gonçalves dos Santos, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, casa de detenção; anazarca.

Francisco José Coelho, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; hepatisação pulmonar.

José, branco, Pernambuco, 48 horas, Boa-Vista; espasmo.

Hyppolito M. Freire Pereira Silva, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; cancro encefaloide.

Pedro A. do Rego Barroso, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro enterite.

Francisco de Paula Gomes, pardo, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

José de Souza Robim, branco, Parahyba, 28 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Isabel Maria da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 22 annos, viuva, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Catharina, preta, Africa, 80 annos, solteira, hospital Pedro II; velhice.

João Antonio Corrêa, pardo, Rio Grande do Norte, 62 annos, viuvo, hospital Pedro II; cyrrhose do figado.

Francisco Antonio, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1880

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção summaria

Autor Luiz Antonio Siqueira. — Julgada procedente.

Acção de dez dias

Autor New London Brasilian Bank Limited. — Em cumprimento do accordão a fls. 15 foi condemnado o réo ao pagamento de juros e custas, proseguindo-se na discussão dos embargos de fls 9.

Acção de deposito

Autor Adriano Augusto de Almeida Jordão. — Julgada procedente.

Execuções

Exequente Antonio José Ferreira Refinador. — Petição da appellação.

Exequente Pedro Osorio de Cerqueira, petição por linha do arrematante. — Recolha o preço da arrematação.

Cartorio do escrivão Fonceca

Arresto de Manoel Joaquim da Silva Santos, petição do Dr. Luiz Lopes Castello Branco e solicitador Frederico Chaves. — Diga o arrestante.

Acção summaria

Autor Jorge Tasso. — Preste o autor o juramento pelo qual protestou o réo a fls. 7.

Acções ordinarias

Autor o Barão de Nazareth. — Em prova.

Autor Beltrão & C. — Em prova.

Execução de D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira. — Indeferida a petição de fls. 147 e julgada por sentença a comminação.

Dita de D. Philomena Candida da Annunciação. — Deferido o requerimento de fls. 46.

Dita de Francisco Gonçalves Torres. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autos das questões relativas ao navio *Vincenzo*, petição por linha de J. Fuerstemberg. — E' improcedente a reclamação, porque o despacho de 9 do corrente não alterou os anteriores.

PERNAMBUCO

RELATORIO

sobre a Santa Casa da Misericordia do Recife, lido pelo provedor desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel na sessão de posse da actual junta no 1.º de julho de 1880

(*Conclusão*)

O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha na qualidade de 1.º supplente começou a servir desde o principio do biennio na vaga do Illm Sr. Dr Francisco de Paula Penna, e desde então, a excepção de algum tempo, que durou a sua viagem á Lisbôa por molestia, empregou-se sempre na mordomia dos predios e depois na do serviço funerario com o mais louvavel esforço, demonstrando, a par de um juiso bastante esclarecido e prudente, o mais vivo interesse por todos os negocios da Santa Casa.

O Illm. Sr. Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, que como 2.º supplente começou tambem a funccionar em substituição ao Illm. Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, occupou-se em todo o biennio na mordomia das pendencias judiciaes, dirigindo a junta com seus illustrados pareceres nas questões que se suscilaram.

Quanto a mim digo-o com a mais sincera franqueza: bem pouco fiz; aos vossos conselhos, pois, ao vosso auxilio, á vossa dedicação e á harmonia que sempre reinou no seio da junta, fazendo com que a vontade de todos fosse uma só vontade, deve a Santa Casa o progresso e melhoramentos que tem tido os seus estabelecimentos e a boa direcção que se lhes tem imprimido.

A vós, por tanto, o meu eterno reconhecimento em nome dos pobres, dos affligidos e dos orphãos, pela coadjuvação que me prestastes, pela protecção e amparo que lhes destes; assim como pelo zelo com que administrastes o seu patrimonio, conquistando por esta fórma as bençãos do Céo e a gratidão publica, tardia, é verdade, porém sempre certa.

Na crusada santa em que nos achamos empenhados cinco operarios vem hoje alistar-se e robustas esperanças nos dão de dedicação á causa dos pobres, pelo seu nobre caracter e pelos sentimentos humanitarios, que os animam São elles os Exms. Srs. Barão de Tabatinga, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e Illms. Srs. Dr. Francisco de Paula Penna, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva e Antonio João de Amorim.

Com tão valioso reforço caminhemos nesta jornada humanitaria com a fé em nossos esforços, e a esperança no Céo, de que havemos de espancar as nuvens sombrias, que escurecem o horisonte de nosso destino, que é — a pratica da caridade —, essa virtude sublime, que, na phrase de Bossuet, é « o fim da religião, a alma das virtudes, o compendio da fé e o resumo da lei. »

Se abusei da vossa bondade desculpae-me, senhores, porque fil-o em obediencia ao preceito de art. 32 do compromisso de 17 de março de 1862.

Recife, 1.º de julho de 1880.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia — rua da União n. 23.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, pode ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo

do peito. (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novose usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retratos a 5$000 al duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %. menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contrabando

IMAGINARIO APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

O PIRATA

SENDO REPRESENTADO NAS AGUAS DO BRASIL CONTRA AS LEIS DA NAÇÃO, PELO VAPOR *Meduza*, CRUZEIRO FISCAL DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, DESTRUINDO O COMMERCIO E A MARINHA MERCANTE DA MESMA NAÇÃO.

E
O FISCO GERAL

POR ALGUNS SEUS EMPREGADOS SUPERIORES FÓRA DAS REPARTIÇÕES, JOGANDO UNS COM OS OUTROS POLITICAMENTE COM VISTAS FINANCEIRAS, UMA CASA COMMERCIAL E A HONRA DE CIDADÃO QUE TEM PRESTADO ALGUNS SERVIÇOS.

(Continuação do n. 233)

Os empregados do FISCO cumprem seu dever quando apprehendem mercadorias aos direitos subtrahidos, ou as embarcações que se empregam nesse trafico.

As minhas embarcações, TODAS, nunca transgrediram as disposições das leis fiscaes; tambem ha vinte annos que sou estabelecido e as minhas mercadorias importadas ou exportadas, sempre foram legalmente despachadas—COMO PROVAM AS CERTIDÕES QUE A ALFANDEGA ACABA DE ME PASSAR—as quaes se acham juntas aos autos do CELEBRE CONTRABANDO.

Legalmente despachadas as embarcações, e as mercadorias manifestadas como facultam e ORDENAM as leis; é preciso mostrar á luz do dia que as LEIS nacionaes foram calcadas aos pés, pelos Srs. do fisco, EMPREGADOS ESSES, que fizeram o vapor nacional *Meduza* representar um papel de PIRATA.

Sim. Qual é o nome que compete ao *navio* que não observa as leis da nação a que pertence, e APPREHENDE EMBARCAÇÕES E AS MERCADORIAS QUE SE ACHAM NA OBSERVANCIA E ORDEM QUE AS LEIS IMPÕEM?

Qual é o nome que compete a *navio* armado que as outras embarcações mercantes da mesma nacionalidade APRISIONA E FAZ ESTRAGOS NOS CASCOS E APPARELHOS?

Que nome se deve dar ao *navio* que faz o que quer no espaço de tres dias, e como nesse prazo de tempo lhe foi impossivel conseguir vestigios do que desejava, PERMITTE QUE SE FAÇAM INTERROGATORIOS A PESSOAS DE MENOR IDADE ÁS 11 HORAS DA NOITE EM SUA PRAÇA D'ARMAS?

Que nome se deve dar ao *navio* que sem direito constituido apprehende embarcações e mercadorias, PORQUE ASSIM O DESEJA E QUER?

.

Os factos do cruzador nacional *Meduza* foram dirigidos pela gente da guarda-moria da alfandega de Pernambuco, *Sr. Constantino Lopes Guimarães*; o guarda-mór não ha de ser responsavel por aquelles actos?

Porque razão, estando as apprehensões no Rio Grande do Norte, o Sr. guarda-mór consentiu que se fizesse no Recife o termo DE CONTRABANDO EM FLAGRANTE, tendo as apprehensões sido feitas ha 3 dias naquella provincia, POR SUSPEITAS DE CONTRABANDO, e sabendo que as apprehensões feitas nestas condições tiveram por base DECLARAÇÕES DE MENORES OBTIDAS ÁS 11 HORAS DA NOITE NA PRAÇA D'ARMAS DO MEDUZA, não ignorando que este expediente adoptado pela sua gente FOI PORQUE HAVIA OUTROS 3 DIAS QUE ALLI SE TRABALHAVA LEGALMENTE E NÃO SE ENCONTROU SUSPEITAS DE CONTRABANDO?

E' horroroso! IDEALISARAM PARA CONSTITUIR, de constituiram—POR SUSPEITAS, e passa-se das suspeitas—PARA FLAGRANTE!!!

Que nome se deve dar a quem assim procede, Sr. guarda-mór?

. . . .

Creio que o governo imperial do Brasil ha de conceder-lhe remuneração por aquelles feitos, muito differente daquella que os governos da Inglaterra ou dos Estados-Unidos concediam a empregados, que lhes motivassem o definhamento do commercio e extincção de sua marinha mercante.

.

O governo imperial têm em Pernambuco o vapor *Meduza* para fazer o serviço fiscal indicado pelas leis, e não para ser PIRATA do commercio licito e destruir a marinha mercante nacional.

Temos ha muito tempo em Pernambuco o *Meduza, e o Sr Constantino Lopes Guimarães* feito guarda-mór.

O vapor tem muita força e o Sr guarda-mór *é muito intelligente*; mas ainda não apprehendeu um só contrabando!!!

Logo, deve-se presumir que ha muito tempo—NÃO HA CONTRABANDISTAS—em Pernambuco, ou então os contrabandos SÃO PASSADOS

. . . .

Acho que este dilema deve ser estudado, discutido e resolvido.

.

Ha homens que, vendo-se embaraçados em—TEIA—mais forte que de aranha, ficam tão enfraquecidos e com tanto medo, que até adoecem de beriberi!

E depois, algum tanto animados, perguntam se o doutor da saúde do—VINCENZO—será bom empenho para ....

Não devemos esquecer que é de um tecido forte rêde que no mar segura peixes do tamanho do navio *Visconde do Livramento*, e peixe d'esse quilate, para não morrer em secco, costuma investir contra a rêde afim de sahir della.

E' um natural dever de salvação, que não será contestado pela—PESSOA PARTICULAR—que tem poder em Pernambuco para fazer empregados e demittil-os, assim como pelos Illms. Srs. Reis, Castilho Maia, *Constantino Lopes Guimarães* e outros empregados da fazenda geral.

.

Os motivos REAES que houveram para mesquinhas vinganças do *Sr. Constantino Lopes Guimarães*, guarda-mór da alfandega, é o que me cumpre expôr, e tudo o mais que se liga concernente ás apprehensões.

Desde fins de maio até julho ou agosto lutei com o Sr. guarda-mór para que cumprisse com os seus deveres, e como eram insufficientes os despachos do Illm. Sr. inspector interino da alfandega, tive de recorrer ao Illm. Sr. Dr. MONTE NEGRO, juiz de direito especial do commercio, para a guarda-moria fazer-me entrega dos—SIGNAES DE MARIATO E BARQUINHA PATENTE do navio italiano—*Vincenzo*—que não sei se por—FELICIDADE—ou por—INFELICIDADE—minha comprei e lhe botei o nome de—BARÃO DE MURIBECA—em signal de homenagem ao cidadão illustre é titular daquelle nome.

O Sr. guarda-mór, vendo que tinha de responder pelo seu acto ao Sr. Dr. juiz do commercio, INSULTOU-ME, e então cedeu ao ultimo despacho do Sr. inspector da alfandega para a entrega dos objectos não ser feita pelo juizo do commercio.

Continúa.

Recife, 11 de outubro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

Ao publico

A gratidão e fazer conhecer aquelles que infelizmente soffrem de erysipela tem por fim o que escrevo.

Ha mais de 20 annos que soffro desta molestia, não encontrando lenitivo.

Tive afinal a felicidade de o encontrar.

Por vezes me tem apparecido este incommodo e logo que recorro ao remedio que o Sr. Hermenegildo Coutinho, morador na rua de Christovão Colombo n. 1, me applicou pela primeira vez, e o qual repito logo que sou ameaçado (isto se deu ha tres dias), o mal desparece não indo para a cama por 8, 15 e mais dias, como sempre me aconteceu. E' a pura verdade o que escrevo: não posso deixar de ser grato a este Sr tanto mais que não foi o interesse que o levou a tratar-me; receba portanto os meus agradecimentos. E aquelles que soffrem desta terrivel molestia, lhes applico o meio de que eu usei pois deverão tirar o mesmo resultado do que quem se assigna,

João Luiz Vianna.

O Neophyto e o Ministro Evangelhico

XVIII

Bem diziamos nós que o *ministro evangelico*, andando por esse tremendal horrivel de erros e heresias, em que está mettido e ergue-se á mestre, saca á força um pé para metter o outro, e afinal acaba por affogar-se. E' a sorte de quem perdeu o norte ou a bussola da verdade.

Depois de ter esbravejado muito contra o corajoso *Neopyhto* n'uma enfiada de vituperios, de inepcias, contradicções, blasphemias e heresias; depois de haver lidado de um modo tão inutil, como ridiculo e prejudicial a si mesmo, no fito de cohonestar a vida infame dos malsinados reformadores; de pois de ter feito tantos esforços na sua apologia ingloria em prol de Luthero, de Calvino e companhia, o Sr. J. R *Smith*, inconsciente de que deixára escripto, e para desmentir ao *Neophyto* (!), affirmou duas grandes e momentosas verdades.

A primeira é que, Martinho Luthero, Pai do Protestantismo, frade apostata e sacerdote casado, por confissão de todos os protestantes, os quaes não ousam justifical-o, *faltou, peccou*.

A segunda é que, Maria Virgem, como diz o bispo anglicano—Dr. Pearson—e consoante a tradicção da igreja primitiva, se deve *honrar* e *estimar*, mas não *adorar*.

Muito bem! Sr. ministro! Bravo!! Viva!?! Aceitai, portanto, os nossos enthusiasticos parabens que mui cordialmente vos damos. Desta feita vos mostrais deveras um cavalheiro de chapa.

Mas porque não vos dissestes isso desde o principio da vossa infortunada resposta? Porque ladear tanto, e mystificar assim esta *lamentavel que tão*?

Oh! que Deus nos converta, e faça de vós um bom catholico, pela intercessão de Maria sempre Virgem!...

Attenda, porém, o publico intelligente, que o *generoso ministro* não nos concede estas duas preciosas verdades assim de barato; mas só á pretexto da *falta de espaço*, que, ingrato, impiedoso e incivil, não lhe permittio tocar na *questão de Luthero* e *da Virgem Maria*, estes dous *pontos tão delicados e extensos!...*

Mas esta desculpa nos parece tão futil e comesinha, como a de um menino de escola, quando não dá lição certa a seu mestre, allegando a falta de tempo, sem embargo de ter vadiado todo dia.

Ora, bolas! As columnas do *ornal do Recife* são tão altas, largas e profundas que nem as torres da igreja nova da Penha.

Deixemo-nos, porém, d'isso, e vamos ao que mais nos importa.

Os evangelistas S. Lucas e S. Marcos dizem que os demonios sahiam espavoridos dos possessos, confessando em altas vozes a divindade de Jesus Christo, só pela força e evidencia dos milagres estrondosos que elle obrava (Luc. 4. 41. Marc. 1. 34).

Não será por esta mesma razão que o Sr. *Smith* confessou as duas referidas verdades; pela evidencia, dizemos, e força incontestaveis dos argumentos masculos, robustos e convincentes adduzidos pelo valente e destemido Neophyto?

Não ha duvidar, visto como á respeito de Luthero inconsideradamente nos disse: « Desejava tocar na questão de Luthero...: mas o espaço não permitte tratar de um ponto tão delicado e extenso como é este. (Teria elle dito melhor:—de uma causa tão desgraçada e perdida como é esta).

« Os protestantes confessam que houve falta e peccado da parte de Luthero, baseado em erro de juizo sobre o ponto (*coitadinho!* afinal fizeram delle um maluco!), e não o justificam. »

Mas ha cousa melhor. Attenção!

« Lembram-se tambem, diz o *ministro*, que por annos era elle sacerdote romano (por seu eterno infortunio, e perdição tambem de tantas almas), e que se deve usar de caridade para com elle em julgal-o. »

Homm'essa?!... Luthero peccou; mas elle foi sacerdote romano; logo, se deve usar da caridade para com elle em julgal-o!!!

Que logica *protestante*, meu Deus! que caridade *evangelica*, senhores!

Isto é que é arrazoar como um.... *homem de bem!*

Bravissimo, Sr. ministro!

Agora dizei-nos: porque não tendes essa mesma caridade em julgar os outros sacerdotes romanos? Porque os dilaceraes sem piedade e a cada instante como se fossem os mais famigerados facinoras do mundo? Será talvez porque elles não faltaram e não peccaram como Luthero? Ou porque guardam fielmente o sagrado deposito da fé de Jesus Christo, escoimada d'essa alluvião torrencial de erros, blasphemias e heresias, de que está inundada a vossa infernal seita?

Oh! isto é incontestavelmente honroso para esses sacerdotes, e exalta e glorifica immenso a Igreja romana.

Porém, si Luthero faltou enormemente, si elle peccou de um modo horrivel contra o céo e a terra, e que não admitte justificação possivel mesmo entre os protestantes, não vos convenceis ainda, Sr. *ministro*, de que a vossa causa está definitivamente perdida? Não comprehendeis ainda, que o mentiroso não é o *Neophyto*, que com toda a força esmagadora da logica inexoravel dos factos vos provou até á ultima evidencia, que a vossa religião é essencialmente falsa; que é uma verdadeira impostura, forjada nas fragoas medonhas das mais desenfreadas, vergonhosas e execrandas paixões? Não quereis ainda abrir os olhos aos nitentes esplendores da luz fulgurante da verdade catholica?

Oh! é isto que causa admiração, pasmo e espanto a um povo tão esclarecido, que já vos julgou terrivelmente!...

Entretanto chamamos a attenção do publico illustrado para o que disse esse ministro á respeito de Maria Virgem.

Não podendo negar a fidelidade ou exactidão das citações do protestante Pearson feitas pelo *Neophyto* ácerca da Mãi de Deus; esquecido, quiçá, do que o autor d'esse opusculo dissera á pagina 92 sobre a especie de culto que se deve tributar á Virgem Immaculada, o Sr. *Smith*, allegando as palavras do citado Pearson, diz: *Convinha que elle* (o neophyto) *se lembrasse que o Dr. Pearson accrescenta na mesma connexão os seguintes palavras*: « Guardemos a linguagem da Igreja primitiva: seja ella (Maria) honrada e estimada » etc., etc .... e *cita em prol os primitivos Ministros* (os Padres, dizemos nós catholicos) *Gregos, S. Epiphanio* e *Theodoreto*: « Maria esteja em honra. O Pai, o Filho e o Espirito Santo sejam adorados; á Maria ninguem adore. »

Oh! Sr. *Smith*! Oh! Sr. *ministro evangelico*! Não é isto mesmo o que hortodoxa e claramente affirmou o *Neophyto*? Não é esta mesmissima doutrina que a Igreja catholica ensina sobre este assumpto? Não é tudo isto que essa Igreja Uma, Santa, catholica e apostolica, a unica verdadeira, tem praticado, pratica e praticará sempre para com a Virgem sem macula?

Negai-o, si podeis. Ahi está o terrivel opusculo do *Neophyto* que vos accusa: ahi está o sacro-santo Concilio de Trento que vos condemna.

Não, desenganai-vos de uma vez, não adoramos á Maria: nós catholicos, apostolicos, romanos não fazemos de Maria Virgem uma Deusa; sabemos muito bem que Ella é infinitamente inferior a Deus, e não passa de uma pura creatura; não ignoramos, emfim, que toda a adoração é devida só e exclusivamente ao Deus Uno—e Trino: *Dominum Deum tuum adorabis* (Math. 4. 10). *Deum adora* (Apoc. 22. 9).

Mas prestamos a esta Mãi prodigiosa do Verbo feito carne um culto especial, um culto de veneração, que muito lhe convém; tributamos-lhe um culto inferior ao que rendemos a Deus, e superior ao que prestamos aos Anjos e Santos, ministros de Deus, e que chamamos culto de *hyperdulia*.

E não achaes este culto, Sr. *ministro*, eminentemente justo, legitimo e importante, fundado de um modo claro na Biblia divina que Vós, sem missão legitima, pregais? Não é conforme ao espirito do evangelho? Assim convém confesseis, bem que vos pese.

O que fazemos, na verdade, quando rezamos a primeira parte da *Ave Maria*? Repetimos com amor e devoção as mesmas phrases ternas, sublimes e ineffaveis, que foram divinamente proferidas pelo Archanjo S. Gabriel e Santa Isabel—a ditosa mãi do Baptista,—e que se acham consignadas no evangelho (Luc. c. 1 v. 28—42).

Ora, esta saudação angelica, esta divinal benção, e este elogio sublimissimo, importam sem duvida um acto de summo apreço um signal de profunda veneração, uma especie de culto particular que um Anjo e uma santa matrona renderam á Maria Virgem, por ordem terminante, e inspiração singular de Deus. E quem poderá prohibir-nos este tributo de louvores, e estas rendidas homenagens á grande Mãi de Deus, o qual ordena e manda que honremos e veneremos a nossos pais? Só o Sr. *ministro evangelico*!!

Mas o que praticamos na segunda parte dessa oração tocante?

Prestai-nos a vossa benevola attenção, Sr. *ministro*.

Que Maria Virgem é Mãi de Deus, já nol-o concedestes; visto como não podestes negar ou impugnar o que o *Neophyto* eruditamente affirmou sobre este ponto para nós da maior importancia.

Ora bem, si lestes a historia, vos lembrais do que aconteceu no Oriente, no principio do 5.º seculo, por occasião do memoravel concilio de Epheso.

Nesse seculo dos Leões, como diz o Ventura, nessa epocha dos Flavios e dos Cyrillos, nessa idade de ouro da Igreja Catholica florecia admiravelmente o culto de Maria Virgem.

Quando eis que o Patriarcha Nestorio, insufflado pelo bafo maligno da serpente infernal, ousou, temerario e sacrilego! blasfemar de Maria, sustentando que *Ella não era Mãi de Deus*.

Um grito horrisono de santa indignação ouvio-se de repente retumbar em todas as provincias da Asia; e subito trezentos Padres da Igreja grega se uniram em assembléa geral no grandioso templo d'aquella cidade.

Examinaram os impios escriptos do hereje, e, depois de um dia inteiro de profundas discussões, acabaram por condemnar e anathematisar a Nestorio, declarando que Maria deve ser chamada MÃE DE DEUS.

« Ephesios e estrangeiros vindos de todas as partes da Asia, homens e mulheres, grandes e pequenos, com acclamações de jubilo e de felicidade, impossiveis de descrever, acolheram os Padres, ao sahirem do concilio, e acompanharam-n'os em triumpho até suas moradas. Uma das testemunhas oculares desta scena enternecedora, S. Cyrillo de Alexandria, refere que não se contentaram só com prostrar-se a seus pés, beijar suas vestimentas, fazer retumbar nos ares os mais calorosos vivas; porém, que os mais distinctos personagens, em particular as senhoras de alta qualidade, com uma tocha na mão, e na outra um turibulo, em que se queimavam pastilhas odoriferas, allumiavam e perfumavam as ruas por onde os Padres transitavam. »

(Epist. 24, apud Baronium, t. 2.)

Foi precisamente nessa solemne occasião, Sr. *ministro*, que a Igreja do Oriente formulou a segunda parte da oração affectuosa, de que se serve o mundo catholico para invocar, saudar e supplicar a esta incomparavel senhora, dizendo-lhe: *Santa Maria, mãi de Deus, rogai por nós peccadores*, etc. etc.

Aqui tendes, Sr. *Smith*, a grande importancia que as populações catholicas do Oriente davam ás grandezas e aos privilegios de Maria; e já vedes quão felizes se consideravam, honrando-a e glorificando-a.

Ora, não vos parece justo, legitimo e santo que façamos tambem nós isto mesmo para com Maria?

Verdade é que nas outras orações, como sejam *A Salve Rainha*, o hymno *Ave Maris Stella*, e a *Ladainha*, pelas quaes nos dirigimos á Maria, lhe chamamos: « Mãi de misericordia, vida, doçura e esperança nossa. » « Estrella do mar, porta do céo, etc. » « Salvação dos enfermos, refugio dos peccadores, consoladora dos afflictos, auxilio dos christãos etc., etc.; » porém, na conclusão destas humildes e tocantes supplicas, pedimos-lhe que depois que tivermos terminado este exilio terrestre, Ella se digne mostrar-nos a todos, Jesus, o fruto bemdito de suas virginaes entranhas: rogamos-lhe que por seu intermedio, Aquelle que se dignou ser seu filho, receba nossas supplicas, visto como Elle nôl-a constituio nossa mãi. Mas com isto longe de destruirmos, firmamos pelo contrario e reconhecemos os attributos de Deus; pois que confessamos que Maria está sempre abaixo de Deus; que a visão e a posse de Deus é o unico bem verdadeiro e a fonte de todos os bens; que Deus é tudo, e o que não é Deus, só de Deus recebe a existencia e o poder. Não dizemos que Maria é igual a Deus.

Attribuindo á Maria cada um destes titulos maviosos e esplendidos, ajuntamos sempre « ROGAI POR NÓS »

E não será isto, Sr. *ministro*, reconhecer e confessar altamente que não esperamos de Maria tão grandes bens, como sendo Ella a fonte de que procedem; e sim como nôl-os podendo alcançar pelas suas valiosas e efficazes orações?

Não será isto, Sr. *Smith*, reconhecer e confessar ao mesmo tempo que só Deus é a fonte primaria, o Senhor absoluto, o despensador soberano de todo o bem?

Porque, pois, reprovais este culto tão justo, tão interessante e conforme ao espirito da Biblia divina? Porque não vos associais com os catholicos neste ponto? porque não sois coherente com os vossos principios? porque não *venerais* á Maria sempre Virgem, a quem acabais de reconhecer pela verdadeira MÃI DE DEUS? Que desgraça! que cegueira!!

Se Maria foi sublimada á gloria proeminente da divina *maternidade*; si Deus a escolheu para sua digna Mãi, Elle deve ter empregado todas as magnificencias da sua graça para abrilhantar dignamente a esta intemerata Virgem; sim, Elle entornou em a alma de Maria as torrentes da sua infinita munificencia e todos os dons communicaveis do seu infinito amor.

Portanto, devemos inferir que, quando o paranympho celeste saudou á Maria: *Cheia de Graça*, a grandeza e excellencia desta Virgem já tinham chegado ao apogêo da sua gloriosa perfeição.

Devemos, Sr. *ministro*, concluir, e em força de rigorosa logica assentar, que esta grandeza sem par esta dignidade sublime, este cumulo de graças, esta excellencia a nenhuma segunda, justificam, autorisam e sanccionam todos os titulos nobres e grandiosos, com que a Igreja catholica invoca, supplica e venera á Maria.

Oh? Sr. *Smith*, não vos merecemos credito nas nossas argumentações?

Pois bem, escutai as mesmissimas palavras dos vossos *santos*! Pais na fé.

« Por isto só que Maria é mãi de Deus, diz Luthero, foi cumulada de dons tão maravilhosos, que ultrapassam toda a humana intelligencia. O que fez toda a gloria e felicidade de Maria, é que uma pessoa unica do genero humano sobrepuje a todas as outras, e não tenha rival, e tenha para seu Filho Aquelle que já era Filho do Pai celeste. » (De salvat. Virgin.)

Admirai, Sr. *ministro*, estas grandezas, saudai estas excellencias, e inclinai-vos com Luthero a estas glorias da Virgem tres vezes bemaventurada!

Ouvi ainda como falla o vosso *Mentor*, Calvino:—« Bemaventurada é ella (Maria); bemaventurada, e tanto mais ditosa, porque recebendo pela fé a benção, que lhe fôra offerecida, ella abriu o caminho a Deus, para este realisar a sua obra. » (Calv. commentar. super harmon. evangelior.)

Se não tendes estes livros, Sr. *ministro*, mandai buscal-os em Lipsia, ou onde os houver, pois é por isso que vos paga e gratifica a vossa sociedade biblica.

Sim, Sr. *ministro*, Maria é Mãi de Deus; logo, é a obra prima da creação; a obra acima de tudo o que não é Deus; é a Rainha dos Anjos, dos Patriarchas, dos Prophetas, dos Apostolos, dos Martyres, das Virgens, dos Confessores, e de todos os santos da côrte celestial.

Sim, Sr. *ministro*, Maria é Mãi de Deus; logo, é ella um abysmo insondavel de graças, um Oceano interminavel de gloria um portento assombroso de riquezas divinas, e um manancial inexgotavel de beneficencia celeste.

Sim, Sr. *ministro*, Maria Virgem é Mãi de Deus; logo, ella é a Arca Santa do Deus vivo, a gloria inoffuscavel do céo e da terra, a co-redemptora dos homens, e a causa da alegria dos Anjos.

Maria Virgem é mãi de Deus; logo, ella é a Egide invulneravel da fé ortodoxa o terror da heresia, a porta mystica do empyreo, a séde da sabedoria, o mais inexpugnavel baluarte da Igreja catholica, a esperança dos escolhidos, o regosijo do céo e o espanto do inferno.

Sim, Sr. *ministro*, si Maria é Mãi de Deus, esta dignidade incomparavel justifica e consagra todas as invenções do reconhecimento, todas as inspirações da ternura, e todos os transportes da alma fiel, em louvar, venerar e bemdizer á esta venturosa Mãi de Christo, á qual o Deus em peso cercou de tanta honra, de tanta graça e de tanta gloria. « Maria, da qual nasceu Jesus, que se chama Christo (Math 1. 16.) « Ave, cheia de graça. » (Luc. 1. 28.)

Or sus! Sr. *ministro*, de viseira levantada dizei-nos: teem ou não razão os catholicos em celebrar, exaltar e magnificar com o mais fervido enthusiasmo e amor as grandezas e glorias excelsas de Maria Virgem?

Vós não respondeis, porque o odio gratuito e entranhavel que nutris contra Aquella, que esmagou a cabeça do pai das heresias, vos tolhe a palavra. Paciencia! Escutai, porém, pela ultima vez a voz autorisada, mas rouquenha e tremula do vosso *grande* Patriarcha: « Não se tribute (á Maria) honra somente com a lingua e a flor de labios, ou com genuflexões e prostrações, com erecções de imagens, ou de estatuas, ou com edificações de igrejas; cousas estas que fazem tambem os impios; mas com todas as forças do nosso ser, do fundo da alma, com a mente e com a bocca, em verdade e perante Deus, digamos-lhe, pois: BEMAVENTURADA, OH! VIRGEM! (Luther. Super Divæ Virg. Mariæ Cant. commentarii).

Rendei-vos, Sr. *Smith*, dai-vos por vencido, entregai-vos por vossa honra e salvação ao catholicismo, ao culto de Maria!... ou então não murmureis, não blasphemeis e nem vos maravilheis, de que o genio da fé catholica levante como por encanto e consagre os mais soberbos templos e altares á *veneração* da Augusta Mãi de Deus.

Admirai-vos, sim, e pasmai de assombro considerando a *mulher* principalmente e depois as sciencias e as artes—a architectura, a esculptura, a pintura, a poesia e a musica, levantarem-se do abatimento em que jaziam, e regenerarem-se, tomarem nova vida e vigor immenso, aos pés de Maria. Ahi está a historia.

Mas concluamos por ora.

Assim é, Sr. *Smith*, que *faltou* e *peccou Luthero*, venceu e triumphou o culto de Maria, concebida sem peccado. Anathema, pois, a Luthero! VIVA MARIA!

(*Proseguiremos.*)

Erratas no artigo antecedente

... os estadisias, leia-se—as estatisticas.

... os celicatarios, leia-se — os celibatarios.

..., 300 libras sterlinas, leia-se *300 mil*, etc.

... Porque! leia-se—Pois que!

... mas elles afastando-se da religião catholica, leia-se – mas elles apostatando da religião, etc.

Alfandega de Pernambuco

Certo negociante, submettendo a despacho uma factura de tintas em massa, aconteceu que se enganasse no peso, incorrendo, *ipso facto*, pois, na multa de direitos em dobro de 137$430.

Não tendo pressa em pagar o despacho para retirar sua mercadoria da alfandega, foi procurado pelo conferente respectivo, que lhe exigia o adiantamento dessa multa, a qual lhe pertencia, compromettendo-se á restituil-a, apenas fossem pagos os direitos desse despacho.

Satisfeita, pois, essa formalidade, suspendeu o referido conferente a multa que se compromettêra a restituir, e até hoje nada de novo.

Isto só supporta a paciencia de

S. Luiz.

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

Recebemos communicação da carta seguinte:

« Monsieur Lagasse, pharmaceutico em Bordéos—O **Xarope de Selva de Pinheiro maritimo**, que me mandou Vmc., restituio-me a saúde, depois de salvar-me a vida ainda que me achasse n'um estado desesperado. Graças ao uso deste remedio, hoje fico completamente restabelecido, e posso cuidar sem custo dos meus negocios de cada dia.

« HENRI DANOS, negociante em Tarbes. »

AS MÃIS DE FAMILIA!

O medico receitou para seus filhinhos o uso do Oleo de Figado de Bacalhão, para restituir-lhes as frescas cores, o seu appetite e vigor. Ora, como se poderá vencer a insuperavel repugnancia destes queridos seres para absorverem aquella droga nauseabunda? Pois não se devem desesperar mais, porisso que já foi resolvido o problema. O **Oleo de Figado de Bacalhão pancreatico de Defresne** está digerido logo que for absorvido, e com elle *nada de repugnancia, nada de regorgitações, nada de nauseas, nada de diarrhéa!* E' um *creme branco, perfumado, e appetitoso*; sempre toma-se com gosto, e supporta-se com a maior facilidade.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 11 DE OUTUBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor de 200$000, á 325$000 cada uma.

Acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$, a 320$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 5/8 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 399 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 406 rs. o franco, do banco, sabbado e hoje.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 acções da Companhia Indemnisadora.

10 acções da Companhia Phenix.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente

Augusto P. de Lemos,
pelo presidente.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	358 011$327
Idem do dia 11	44:073$290
	402:084 617

Importação

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 11 do corrente e consignado a Saunders Brother. & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 23 volumes a diversos. Armas 14 caixas a Parente Vianna & C. Arroz 200 saccos á ordem, 100 a Corga, Figueiredo & C., 25 a Esnaty, Rodrigues & C.

Barras de ferro 20 a Cardoso & Irmão, 108 e 5 feixes a José dos Santos Oliveira. Biscoutos 12 caixas a Francisco Guedes de Araujo. 10 a H. Nuesch & C. Barrilha 20 tambores á ordem.

Candieiros e pertenças 3 volumes á ordem. Cera 6 caixas a Francisco João dos Passos Guimarães. Cerveja 60 barricas á ordem, 25 a José B. de Carvalho. Calçado 4 caixas a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 á ordem, 1 a Francisco Ramos do Silva, 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Cidra 20 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Chá 102 volumes á ordem. Chapas para fogão 80 a Parente Vianna & C. Cutilaria 5 caixas a Antonio D. C. Vianna, 5 a Gomes de Mattos Irmão, 2 á ordem. Chapéos 2 caixas á ordem.

Drogas 1 caixa a A. Caors.

Elastico 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão. Estanho 1 caixa a F. G. Netto. Estopa 65 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 66 á ordem, 35 a Latham Nicolhs & C., 30 a Ferreira Cascão & Filho, 20 a Julio & Irmão, 16 a Bernet & C., 5 a José da Silva Loyo & Filho, 4 a Adamson Howie & C. Enxadas 5 barricas a Parente Vianna & C.

Ferragens 12 volumes aos mesmos, 98 a Samuel P. Johnston & C., 27 a Oliveira Bastos & C., 7 a Antonio D. C. Vianna & C., 4 á ordem, 2 a José dos Santos Oliveira, 11 a H. Nuesch & C. Folhas de Flandres 30 caixas á ordem. Ditas de cobre 105 volumes a J. J. Pimentel Pereira. Folles 4 a Samuel P. Johnston & C. Fio 5 fardos aos consignatarios, 5 a Oliveira, Bastos & C., 1 á ordem. Folhas de ferro galvanisada 17 volumes a W. Halliday & C. Feltro 1 fardo a Latham Nicolls & C. Fitas 1 caixa a Otto Bohres Successores, 1 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão.

Linha 1 caixa a Otto Bohres Successores, 25 a Antonio D. C. Vianna, 52 a Parente Vianna & C., 5 a Browns & C., 1 á ordem.

Livros 11 caixas a D. Jeak. Lona 15 fardos a Souza Moutinho & C., 4 ao Visconde do Livramento.

Machinismo e ferragens 9 volumes e peças a Cardoso & Irmãos, 53 aos Herdeiros Bowmam, 24 a J. Dackroy, 1 á ordem. Meias 3 caixas a Cramer Frey & C., 5 a Bernet & C., 1 a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 8 volumes á ordem, 5 a Browns & C., 4 a Parente Vianna & C., 7 a Pereira, Bastos & C.. 1 a A. F. de Oliveira & C., 1 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Klein Freres, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Vaz & Leal, 3 a A. D. C. Vianna, 3 a D. P. Wild, 1 a Monhard, Mettler & C., 5 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Medeiros Siqueira.

Oleo de linhaça 15 barris á ordem, 5 a Antonio C. da Silva Camões. Objectos para selleiro 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a W. Halliday & C., 1 a Domingos José Ferreira & C., ditos para estrada de ferro 41 volumes e peças a The Great Wertern of Brasil Railway Company, ditos para esgoto 7 volumes á Recife Drainage Company, ditos para escriptorio 1 caixa á The Western Brasilian Telegraph Company.

Papel 6 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Rosa & Queiroz, 2 á ordem. Pianos 3 caixas a H. Vogeley. Perfumarias 1 caixa a Eugenio G. Cascão. Provisões 1 caixa aos consignatarios.

Queijos 11 caixas a Esnaty, Rodrigues & C.

Soda caustica 20 tambores a Pereira, Carneiro & C. Saccos de estopa 24 fardos aos consignatarios, 15 a H. Forster & C. Salitre 20 barricas á ordem.

Taxas de ferro 64 aos Herdeiros Bowmann. Tijolos de limpar facas 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Toucinho e presuntos 6 caixas aos consignatarios, 2 a José Joaquim Alves & C. Tintas 25 barris a Beltrão & Costa, 5 a Antonio E. da Silva Camões, 50 tambores á ordem.

Tecidos diversos 406 volumes a Machado & Pereira, 76 a A. Vieira & C., 59 a Olinto, Jardim & C., 29 a F. Carvalho & C., 3 a Monhard, Mettler & C., 2 a Andrade Lopes & C., 17 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Latham Nicolls & C., 66 a Adamson Howie & C., 65 á ordem, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 27 a Almeida Duarte & C., 5 a Guerra & Fernandes, 10 a Browns & C., 28 a Andrade Maia & C., 94 a Souza Moutinho & C., 5 a Loureiro Maia & C., 56 a Agostinho Santos & C., 41 a Severino & Irmão, 25 a

Narciso Maia & C., 36 a Antonio de Oliveira Maia, 42 a Gonçalves Irmão & C., 27 a Silveira & C., 57 a Bernet & C., 96 a H. Burle & C., 8 a Ernesto Pinto & C., 1 a Francisco X. Ferreira.

Zarcão 10 barris á ordem. Zinco 1 caixa a F. G. Netto, 1 a José Joaquim Pimentel Pereira.

Carga de Lisboa

Azeite 50/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Agua ingleza 1 caixa a C. Bettencourt. Amendoas 8 caixas a Manoel Joaquim Carlos Cardoso.

Cal 50 barris a Guimarães & Valente, 50 á Souza Ribeiro & C. Cebolas 20 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Silva Paiva & C. Chapéos 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Farello 100 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães Figos 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva Fructas 30/2 caixas aos mesmos, 2 a Parente Vianna & C.

Genebra 40/2 caixas a Antonio Loureiro & C.

Impressos 1 caixa a P. S. Quintaes.

Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros. Linha e palhetas 4 caixas a José T. L. Bastos. Linguiças 12 caixas a Silva Guimarães & C.

Massa de tomate 5 caixas a Rosa & Queiroz, 11 a José Antunes Guimarães. Marmelada 6 caixas a Rabello & Sobrinho, 6 a Cunha Irmãos & C. Maçãs 10 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 1/2 caixas a Domingos Alves Matheus. Mercadorias diversas 9 volumes a C. Fernandes & C. Mercurio 4 caixas a Silva Guimarães & C., 1 a Parente Vianna & C.

Passas 8 volumes com 128 caixas a Fernandes & Irmão

Soda 1 caixa a Santos & Araujo.

Toucinho 50 barris a Silva Guimarães & C.. 30 a Antonio Loureiro & C.

Uvas 4 caixas a Domingos A. Matheus.

Vinho 10 pipas a Amorim Irmãos & C., 5 a Manoel M Ribeiro, 29 e 10/5 a Francisco R. Pinto Guimarães, 6 e 20/5 a Maia Pacheco & C., 50 e 10/5 a Domingos da Silva Torres & C. 8, 5/5 e 10/10 a Silva Guimarães & C., 20/5 a Feliciano Silva & C., 20 caixas a José F. Senna & C., 10 a Domingos A. Matheus, 15 a Azevedo Campos & C., 5 a Santos & Araujo, 20 e 1 pipa á ordem, 20 ancoretas a Joaquim M. da Cruz.

—

Escuna ingleza *Britannia*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,727 barricas e 250/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 43 saccas a Albuquerque, Filho & C., 43 a Machado & Pereira, 22 a Leopoldo Marques de Assumpção, 20 a Domingos Alves Matheus, 58 á ordem. 3 a Francisco Tertuliano & C., 5 a Gonçalves Irmãos & C.

Courinhos 8 molhos a Manoel de Sá Leitão. Cordas 1 pacote a A. S. Nobrega. Chapéos e vassouras de palha de carnaúba 115 volumes a Joaquim Pessoa, 2 a Fernandes & Irmão Cera de abelha 1 caixa ao mesmo.

Gomma de mandioca 25 saccos a Gomes de Mattos Irmão.

Pennas de ema 1 caixa a Albuquerque Filho, 1 a Machado & Pereira.

Velas de cera de carnaúba 3 caixas a Oliveira & C.

Sola 103 meios o Manoel de Sá Leitão, 60 a A. S. Nobrega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue norueguense *Vanguard*, carregou:

Para New-York, C. R do Passo 294 saccos com 22,050 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Grecian*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 760 saccos com 57.000 kilos de assucar mascavado.

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 409 saccos com 30,675 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor nacio *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Maranhão, B. G. de Carvalho 10 barricas com 541 kilos de assucar branco.

Para o Pará, B. G. de Carvalho 118 barricas com 4,858 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para o Aracaty, F. Martins da Silva 700 saccos com farinha de mandioca; A. A. de Carvalho 200 ditos idem idem.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, Souza Nogueira & C. 600 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	25:470$940
Idem do dia 11	336$870
	25:807$810

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	80:494$011
Idem do dia 11	8:581$895
	89.075;906

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	3:981$547
Idem do dia 11	727$01
	4:7 8$561

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Liverpool—22 dias, vapor inglez *Chrysolite*, de 477 toneladas, commandante C. Calloway, equipagem 22, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—30 dias, escuna ingleza *Britannia*, de 130 toneladas, capitão John Snow, equipagem 8, carga bacalhão; a J. Pater.

Penedo—8 dias, patacho allemão *Leonore*, de 210 toneladas, capitão Held, equipagem 7, em lastro; a Henry Forster & C.

Bahia—8 dias, brigue hespanhol *Florida*, de 214 toneladas, capitão Laureano Maraga, equipagem 11, em lastro; a José da Silva Loyo & Filhos

Cardiff—43 dias, lugar inglez *Janie Gough*, de 211 toneladas, capitão Jack, equipagem 7, carga carvão; a N. J. Lidstone.

Portos do Norte—7 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 420 toneladas, commandante F. A. Costa, equipagem 20, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor brasileiro *Alagôas*, de 493 toneladas, commandante J M. Cardoso

Pará—Patacho allemão *Hermann*, capitão H. O. Toaspern, com parte da carga que trouxe.

EDITAES

Edital n. 419 — A alumna mestra da Escola Normal official, Umbelina Francisca da Couto, nomeada por decreto ... vitalicia da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Malhada..., por acto da presidencia da provincia de 29 de setembro proximo passado, deverá tomar posse e assumir o exercicio de sua cadeira no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de outubro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber á quem interessar possa, que no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irá á praça, por venda, á requerimento da actual mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade, e para pagamento de todas as suas dividas, a casa terrea de tijolo e cal, n. 72, á rua de Riachuelo, freguezia da Boa-Vista, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 2 portas e 2 janellas no oitão do nascente, porta e janella no oitão do poente, 2 janellas e porta na sala de detraz, sala e gabinete na frente, e na sala anterior, 5 quartos, cozinha interna, 2 quartos fóra e cacimba, medindo a casa 10 metros e 50 centimetros de largura, e de fundo 18 metros e 700 centimetros, edificada em solo proprio, cujo terreno mede de extensão 71 metros e 20 centimetros, e largura no fundo 93 metros e 81 centimetros, estando a casa collocada entre dous terrenos, tendo o do lado do poente 13 metros e 50 centimetros, e o do lado do nascente 17 metros e 20 centimetros, com algumas arvores fructiferas, cercada de muro e em bom estado a propriedade, servindo de base para a arrematação a quantia de 12:000$, valor judicial.

E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de outubro de 1880.

Eu, Francisco de Aquino Cavalçanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, em exercicio, pleno, desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta comarca, por desistencia feita pelo respectivo serventuario, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, em data de 11 de novembro de 1875, segundo me foi communicado por officio do Exm. Sr. presidente da provincia; acha-se aberto o concurso para provimento do mesmo officio, pelo que são convidados os concurrentes a apresentarem a este juizo os seus requerimentos, devidamente instruidos, na fórma da lei, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados na porta da sala das publicas audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de setembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 12 do corrente, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciarias de primeira instancia nesta comarca, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, será arrematada por quem maior preço offerecer, a parte que, correspondente a 1:134$342, possuem os orphãos, filhos menores do finado Dr. Angelo Henriques da Silva, no sobrado de dous andares e sotão interno, á rua do Coronel Suassuna, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, sob n. 22, com 6 metros e 80 centimetros na frente, 20 metros e 25 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, onde ha cacimba, no pavimento terreo, que communica com a rua por duas portas contiguas á outra que serve para os andares superiores; tres portas sobre escadas de pedra, na qual assenta varanda de ferro na frente do primeiro andar, repartido em 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, á qual segue se um terraço, 3 janellas de peitoril na frente do segundo andar, dividido em 2 salas, 4 quartos e um gabinete; 1 sala, 1 quarto e cozinha no sotão: avaliado todo predio em 10:000$. O presente se passou por força de meu interlocutorio proferido nos autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Francisca dos Prazeres Durães e Silva, em o dia 1° do corrente mez de outubro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e fixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 dias do mez de outubro, do anno de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1880.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto da vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que no dia 13 de outubro do corrente anno, finda a audiencia, ás 11 e meia horas do dia, na sala dos auditorios, será arrematada por quem mais der e maior lanço offerecer, a parte que no predio n. 127 da rua de Marcilio Dias possuem Innocencio José de Miranda e sua mulher e aos mesmos penhorada na execução que lhes move Ignacio Barbosa de Mello, como cessionario de José Joaquim de Oliveira.

O predio é de 2 andares e sotão, tem 3 portas de frente, e são de ferro as varandas dos primeiro e segundo andares. O primeiro andar tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e sala para engommado. O segundo andar tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sala para engommado. O sotão tem 1 salão, 1 quarto e cozinha; mede o dito predio 4 metros e 95 centimetros de largura e 17 metros e 30 centimetros de comprimento, e foi avaliado por 6:000$ e consequentemente feita a proporção, ficou avaliada em 593$420 a parte que tem de ser arrematada. Assim será a dita parte arrematada por quem mais der e maior lance offerecer, no dia, hora e lugar supra mencionados, servindo de base para a arrematação o preço da respectiva avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será pelo porteiro dos auditorios affixado no lugar do costume, e pela imprensa publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 dias do mez de setembro de 1880. O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 421

Pela inspectoria geral da instrucção publica foi designado de entre os membros do conselho litterario o Dr. José Osorio de Cerqueira para inspeccionar as caixas economicas escolares, fundadas na provincia, o que se declara aos senhores professores, em cujas escolas funcciona essa instituição.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1880. — O secretario, J. P. da Silva Guimarães.

EDITAL N. 420. — De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos senhores professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial o cumprimento do disposto nos arts. 221 § 2, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Art. 221. — O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.° — Remetter á mesma autoridade (o delegado litterario), em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos.

Art. 224, § unico. — No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 226. — Os professores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão na multa de dez a cincoenta mil réis pelas infracções do art. 221 §§ 1 e 2, arts. 223, 224 § unico, e de cincoenta a duzentos mil réis pelas do art. 221 § 3, e arts. 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada. Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1880.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O capitão Antero Aprigio Ferreira Costa, juiz municipal 2.° supplente no impedimento do 1.°, em exercicio, deste termo de S. José d'Agonia de Agua Preta, etc.

Faço saber que por parte do capitão Bento Severiano da Fonseca Pitta e outros senhores do engenho Pereira Grande, deste termo, me foi feita uma petição, pela qual me pedia as citações feitas por edital dos consenhores incertos e não sabidos das terras Jacaré e outras confinantes com dito engenho, para á primeira audiencia deste juizo nomearem e approvarem louvados agrimensores e seus ajudantes, que procedam á aviventação, demarcação e medição das terras do dito engenho Pereira Grande, com os confinantes; justificando a incerteza de sua residencia, vindo á primeira audiencia deste juizo para o dito fim. E porque tivesse justificado e deduzido em sua petição, mandei passar a minha presente carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro aos consenhores incertos e não sabidos das ditas terras, para que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o prazo de 30 dias, sendo as audiencias no paço da camara municipal desta villa de S. José d'Agonia de Agua Preta, nos dias de sabbado de cada semana, ás 2 horas da tarde, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia á todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares publicos e publicada pela imprensa, como me foi requerido.

Escrevo e assigno.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, escrivão, a escrevi.

Dada e passada nesta villa de Agua Preta, aos 29 de setembro de 1880.

Antero Aprigio Ferreica Costa.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito presidente interino da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes, se faz publico, que no dia 10 de novembro do corrente anno, se ha de installar em uma das salas da camara municipal a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvos os domingos, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de trinta dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, Bôa Vista, S. José, Nossa Senhora da Graça, Afogados, Pôço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio. Que recebera e dicidirá todas as reclamações dos interessados, as quaes forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias depois da installação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado pela imprensa.

Recife, 9 de outubro de 1880.

O secretario,
Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga-se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe se faz publico que nesta secretaria recebem-se, em carta fechada, até o dia 22 do corrente mez, propostas para a construcção de um enrocamento no aterro n. 23 da terceira divisão da 1ª secção deste prolongamento, proximo ao povoado do Matag l.

As propostas serão abertas no dia 23, ás 11 horas da manhã, em presença dos interessados.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer informações que se tornarem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 6 de outubro de 1880. — O secretario,
Antonio J. de Oliveira Campos Junior.

SOCIEDADE DEMOCRATICA

Joven America, Protectora das Artes e Industrias

De ordem da directoria convido a todos os senhores socios ultimamente eleitos para comparecerem sexta-feira, 15 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no Club Popular, para tomarem posse dos cargos para que foram eleitos.

Outro sim, depois da posse, haverá uma prelecção sob o seguinte ponto: o Brasil e as artes.

A directoria convida ao povo em geral, com especialidade aos senhores artistas. Entrada franca. Recife, 8 de outubro de 1880.

José Leoncio do Rego Barroso,
1° secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Cautelas

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de outubro proximo,

2,573—2,574 2,577—2 582—2,584
2 586—2,587—2,588—2 589—2,590
2 599—2,613—2 617—2 626—2,627
2,6 0—2 63—2,6 5—2 639—2, 45
2 662—2 681—2,682—2 684—2 685
2,692—2,693—2,695—2,696—2,697
2,698—2,699—2 703—2 704—2 705
2 711—2 712—2,716—2,717—2,718
2 722—2 726—2,734—2 736—2,747
2,756—2,457—2,758—2,764—2,770
2,782—2 783—2 786—2 797—2,801
2,802—2,805—2 808—2,809—2,811

Recife, 28 de setembro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

— **Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.** — Escriptorio do engenheiro chefe. — De ordem do Sr engenheiro chefe, se faz publico que fica prorogado até ás 10 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, o prazo marcado para recebimento das propostas para o transporte de trilhos do Campo das Princezas para as proximidades da Casa de Detenção, devendo ser ellas abertas no mesmo dia 13, ás 11 horas da manhã em presença dos interessados. Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 11 de outubro de 1880. O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Junta commercial da cidade do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que foram registrados os seguintes documentos:

Contratos

Da sociedade em nome collectivo de Antonio Ferreira Pinto Magalhães e Domingos José Fragoso, sob a firma de Fragoso & C., com o capital de 8:000$, para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, á rua do Livramento n. 30.

Da sociedade de capital e industrias em commandita de Eduardo Martinez e Antonio José Moreira do Cabo, sob a firma deste & C., com o capital em commandita de 2:006$71., para o commercio na fabrica de vinhos, sita á rua do Bom Jesus n. 35.

Da sociedade de José Soares do Amaral e Jeronymo da Costa Lima, sob a firma de Lima & C., sem capital, sendo o fim social a armazenagem dos trapiches alfandegados Barão do Livramento ns. 2, 2 A e 2 B, á rua do Barão do Triumpho

Da sociedade em nome collectivo de Manoel Rolemberg Martins Soares e Antonio Rodrigues de Santa Rita, sob a firma de Martins & Rodrigues, com o capital de 7:000$, para o commercio de seccos e molhados, em grosso e a retalho, e padaria na cidade de Penedo.

Da sociedade em nome collectivo de Salvador José Ferreira Guimarães e Jesuino de Azevedo Costa, sob a firma de Guimarães & Costa, com o capital de 16:042$ 46, para o commercio de fazendas e roupas nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 65.

Da prorogação do contrato em nome collectivo de Felix de Moraes Bandeira, Manoel da Cunha Coutinho e Antonio de Almeida Monteiro, sob a firma de Felix Bandeira Coutinho & C., sob as mesmas clausulas estabelecidas no contrato registrado sob n. 98 de 1877, com o mesmo capital de 162:000$, para continuação do commercio de conta propria e consignação de generos nacionaes e estrangeiros, na cidade de Maceió.

Da sociedade em commandita e em nome collectivo de Francisco Ignacio de Oliveira, José da Assumpção Oliveira, commanditarios; Orestes da Costa Rego Monteiro e Benvenuto de Souza Travassos solidarios, sob a firma de Orestes Travassos & C., com o capital em commandita de 50:000$, para o commercio nesta praça de compra e venda por commissão ou consignação de productos nacionaes e estrangeiros de importação e exportação.

Distratos

De Domingos José Ferreira & C., de cuja firma eram socios dito Domingos e José Joaquim de Azevedo, ficando aquelle de posse do activo e obrigado pelo passivo.

De Fonte Muniz, de cuja firma eram socios Candido José Gonçalves da Fonte e Miguel Archanjo da Cruz Muniz, ficando o activo e passivo da extincta sociedade á cargo do ex socio Fonte.

De João do Rego Lima, José Soares do Amaral e Jeronymo da Costa Lima, sob a firma de Lima & C., pela retirada do ex socio João do Rego Lima.

De José Tavares de Gouveia e Luiz Pereira de Mello, sob a firma individual do mesmo Gouveia, o qual fica de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade que tinha sua séde na villa de Jaboatão.

Matriculas

Foram concedidas tres cartas de matricula de commerciante, a saber, a Manoel Paulo de Albuquerque, brasileiro, de 42 annos de idade, negociante de gado e carnes verdes; a Manoel da Cunha Lobo, portuguez, de idade 33 annos, com negocio de fazendas, e a José de Oliveira Castro, brasileiro, de 29 annos de idade, com commercio de consignações; bem como concedeu-se titulo de fiel depositario dos armazens ns. 20 e 22 á directoria da Companhia Pernambucana.

Marcas

Foram registradas duas, tendo uma por denominação principal Bazar Popular, pertencente a Andrade Lima & C., negociantes de charutos e cigarros; e a outra de Augusto Fernando do Rego, negociante de joias e relogios, tendo por denominação principal A' la Ville de Paris.

Escriptura ante-nupcial

Foi registrada a celebrada entre Manoel Joaquim Carneiro e D. Maria Alves Monteiro, cujas condições são:

1ª Não haver communhão dos bens com que cada um dos contratantes entra para o casal, nem dos que venham adquerir na constancia do matrimonio, por qualquer titulo que seja.

2ª Que os bens da esposa serão considerados dotaes, bem como os seus rendimentos, os quaes serão unicamente applicados aos encargos do matrimonio.

3ª Que fallecendo a esposa com prole, a esta passarão os seus bens, e não a deixando, a seus herdeiros necessarios, mas em ambas as hypotheses pertencerá ao esposo a terça do espolio da esposa.

4ª Que se o esposo fallecer ab-intestado e sem prole haverá a esposa sobrevivente além da terça do esposo a quantia de 10:000$ a titulo de dote.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 9 de outubro de 1880.

O secretario,
Julio Guimarães.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de 20 por cento sobre estabelecimentos commerciaes, relativo ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 28 de setembro de 1880.—*João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1878 a 1879.

N. de Santa Rita n. 19 — José da Silva Loyo & Filho	171$400
Imperial n. 110 — Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão	65$000
Dita n. 222 — João Ferreira de Mello	43$600
Dita n. 2 0 — João Rodrigues Lopes	65$000
Dita n. 228 — Joaquim Vieira Guimarães & C.	43$600
Dita n. 1 — João Francisco da Costa	65$[illegible]
Dita n. 5 — José Ferreira Ramos	52$[illegible]
Dita n. 227 — José Francisco de S. Lima	43$600
Dita n. 2 9 — Joaquim Dornellas Camara	47$088
Cabanga n. 2 — João Chrysostomo de Albuquerque	87$200
Mercado Publico ns. 31 e 37 — José Lopes Dias	20$49[illegible]
Dito ns. 17, 39, 41, 43 e 45 — João Chrysostomo de Albuquerque	36$079
Imperatriz n. 26 — Joaquim Esquerdo	65$400
Dita n. 28 — Julio Cesar Pinto de Oliveira	87$200
Dita n. 78 A — João Dias Martins & C.	65$400
Dita n. 77 — José Cavalcante de Albuquerque Gadelha	26$160
Ponte Velha n. 14 — José de Almeida & C.	65$400
Conde da Boa-Vista n. 17 — José Antonio Vilella	52$ 20
Dita n. 27 — José Moreira Rabello	91$5 0
Dita n. 83 — Joaquim Gonçalves Coelho	26$160
[illegible] n. 28 — Joaquim Francisco Lopes	52$320
Dita n. 61 — José Luiz Salgado	[illegible]
Becco do P. do Bispo n. 8 — Joanna Maria da Conceição	[illegible]$928
Socego n. 6 — João da Silva Villa-Nova	39$2 0
S. Gonçalo n. 27 — Julio José da Costa	43$ 0
Coelhos n. 10 — José Raymundo de Oliveira	31$392
Largo dos Coêlhos n. 7 — João Duarte Cordeiro	20$928
Travessa das Barreiras n. 12 — José Maria da Silva	20$928
Barão de S. Borja n. 6 — Joaquim dos Santos Coêlho	23$544
Capitão Antonio de Lima n. 10 — José Jacintho de Carvalho	43$600
Largo de Santo Amaro n. 8 — Juvenal Lopes Pereira Guimarães	15$696
Capunga n. 2 — Joaquim de Almeida Martins	52$320
Barão de Itamaracá n. 12 — José Joaquim de Sampaio	39$240
Campo Alegre n. 4 A — José Antonio Mendes de Azevedo	13$080
Dito n. 4 B — O mesmo	13$080
Mercado Publico n. 59 — José Bernardino Freire	7$106
Marquez de Olinda n. 18 — Klain Fréres	174$400
Dita n. 51 — Luiz Chantin	109$000
Vigario Thenorio n. 25 — Leopoldino da Silva	65$400
Largo da Assembléa n. 9 — Leobino Joaquim de Lima	436$000
Duque de Caxias n. 31 — Luiz José da Silva	43$600
Dita n. 39 — Lourenço & Folgueira	10[illegible]$600
Barão da Victoria n. 39 — Lyra & C.	152$600
Paulino Camara n. — Lopes & Uchoa	52$320
Largo do Carmo n. 26 — Luiz Antonio Pereira	109$000
Pedro Affonso n. 38 — Luiz Moreira	65$400
Dita n. 63 — Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	87$200
Marquez do Herval n. 30 — Luiz da Silva Ferreira & C.	65$400
Largo do Mercado n. 9 — Lauriano José Dias Guimarães	65$400
S. José n. 2 — Lindolpho Luiz Sugér	31$392
Imperial n. 81 — Luiz Irmão & C.	65$400
Imperatriz n. 70 — Ladisláo Xavier de Mello	32$700
Riachuello n. 63 — Lucas Antonio Evangelista	15$696
Estrada de João de Barros n. 28 A. — Luiz Cabral de Medeiros	52$320
Marquez de Olinda n. 58 — Manoel da Silva Pontes	218$000
Bom Jesus n. 53 — Manoel Cesar Burlamaqui	65$400
Commercio n. 20 — Manoel Marques de Abreu Porto	109$000
Dita n. 7 — Moreira & C.	348$800
Thomé de Souza n. 14 A. — O mesmo	43$600
Vigario Thenorio n. 21 — Miguel Feranndes	52$320
Amorim n. 20 — Manoel Francisco Rodrigues	26$160
Dita ns. 46 e 50 — Monteiro & Irmão	78$480

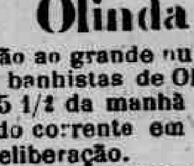

Estrada de ferro de Olinda

Em satisfação ao grande numero de pedidos dos senhores banhistas de Olinda e Beberibe, os trens das 5 1/2 da manhã partirão, do dia domingo, 17 do corrente em diante, ás 5 1/4 até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 7 de outubro de 1880. — O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas, a quem estão entregues as crianças, para que, acompanhadas destas, compareçam no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de serem pagas das mensalidades vencidas de julho a setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de outubro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Parà

Commandante o 1.° tenente Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Cearà

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 830 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

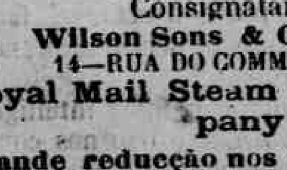

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Vaparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Minho

Commandante L Dickinson

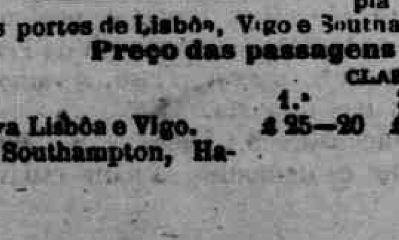

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tom taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado de New-York, até 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga: a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora de costume para Bordeaux tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

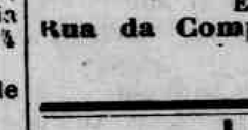

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILAO
PELO
Agente Pinto

Terça-feira, 12, de moveis, louça e crystaes na casa da rua das Nymphas n. 17.

LEILAO

De moveis, louça e vidros

Como sejam:

Um piano hamburguez, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 candieiro a gaz, 2 jarros para flores, 2 escarradeiras, 5 capachos e 1 esteira forro de sala.

Uma cama franceza de jacarandá, (quasi nova), 1 cupola, cortinados, 1 lavatorio e guarnição de crystal, 1 espelho oval dourado e 1 consolo com pedra.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, 1 candieiro de suspensão, 2 garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 apparelho de metal para jantar, 1 dito para chá, bandejas, flandres, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Hoje

Terça-feira 12 de outubro

Na casa na rua das Nymphas n. 17, (Soledade).

O agente Pinto, fará leilão, principiando ás 10 e meia horas em ponto, dos moveis, louças, vidros e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua das Nymphas n. 17, travessa do Caminho Novo, perto da estação da Soledade.

LEILAO

De moveis, louça, vidros, piano e 1 excellente armação toda envidraçada, existentes no 1° andar e armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Hoje

Terça-feira, 12 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da acreditada taverna da praça do Conde d'Eu n. 18

Quarta-feira, 13 do corrente
ás 11 horas

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão, em um ou mais lotes, dos generos e armação da taverna acima, que se acha bem sortida e collocada em posição vantajosa, para quem queira continuar com o negocio.

LEILAO

De 20 meias caixas com chá verde, avariadas á bordo do vapor inglez *Mengelin*, entrado em 9 de setembro do corrente anno.

QUARTA-FEIRA 13 DE OUTUBRO
A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente
PINTO

e por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

Quarta-feira, 13 do corrente
ás 11 horas

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Roberto Ferreira, major do 14° batalhão, levará a leilão todos os moveis e mais objectos da casa de sua residencia sita á rua dos Pires n. 87, constante de:

Uma mobilia, 1 piano, 1 espelho oval, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 commoda inteira de jacarandá, 1 bidet, 1 berça de faia, 1 marqueza largo, 1 dito estreito, 2 caminhas de ferro, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 guarda-louça, 1 tapete para

sofá, louça p jantar e almoço, garrafas, 1 porta queijo, 3 bicudos, 1 curió e diversos objectos do uso domestico.

O bond da linha de Fernandes Vieira, que parte da estação da rua do Brum ás 10 e 3¼, dará passagem gratis aos concurrentes.

Segundo leilão

Hoje, 12 deve ter lugar o leilão de uma mobilia de faia, 1 dita de jacarandá, pianos e muitos outros moveis, louças e vidros, tudo em bom estado; na casa da rua das Nymphas n. 17. Os concurrentes encontrarão bonds da linha de Fernandes Vieira, devendo saltar no Largo da Soledade, e se embarcarem em bonds de Magdalena, deverão saltar na rua do Barão da S. Borja.

Quarta feira, 13 venderá o mesmo agente Pinto 20 caixas com chá verde, em frente da alfandega ás 11 horas.

Quinta feira, 14, effectuar se-ha o leilão de telhas de zinco, chumbo em pães e canos, 1 moinho de vento, malas de viagem, machinas de costura, tapêtes, encerados, 1 candeeiro á gaz e differentes moveis.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
Moveis louças e vidros
Quarta-feira 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
No sobrado á rua do Rangel n. 17

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia fará leilão dos objectos abaixo declarados os quaes serão vendidos sem reserva de preço. A saber:

Uma mobilia de amarello com tampos de madeira, completa, 4 quadros, 1 candieiro a gaz, 4 jarros, 1 espelho com moldura dourada, 1 relogio de parede, 1 cama franceza de jacarandá, 1 meia commoda, 1 santuario, 1 cabide de columnas, 1 cama franceza de amarello, 2 bancas pretas, 2 consolos de amarello, 9 cadeiras de faia, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 pequena mobilia de faia, 1 sofá de amarello, 1 jardineira de dito, 1 machina de costura, 1 lavatorio de madeira, 1 dito de ferro, 1 mesa para engommado, 1 machina para engommar, 1 dita para fazer gelo, 1 realejo, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 6 cadeiras, louça para almoço, dita par jantar, copos, calis, garrafas para vinho, e 1 estante.

(Em continuação)

O mesmo agente venderá 5 mesas grandes de pinho proprias para alfaiate, as quaes estão na mesma rua do Rangel, armazem n. 25, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO
DE
Um moinho de vento e suas pertenças

Uma escada grande com 60 palmos de comprimento.
Cannos de barro para encanamento d'agua.
Cannos de chumbo.
Chumbo em pães.
Telhas de zinco
Tanques de ferro.
Malas de viagem.
Uma machina para fazer gelo.
Uma dita para costura.
Uma bomba de manivella.
Differentes moveis e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Barão do Triumpho n. 86, outr'ora rua do Brum.

Quinta-feira, 21 do corrente, ás 11 horas em ponto

Agente Burlamaqui
LEILÃO

De predios pertencentes aos herdeiros do fallecido José Maria Sodré da Motta

BOM EMPREGO DE CAPITAL

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel José Soares Lima, que se retira com a Exma. familia para a Europa, onde reside, venderá em leilão, no dia acima, os predios que abaixo se declara—no armazem á rua do Imperador n. 49.

I

Metade do sobrado de 3 andares, em sólo proprio e ultimamente reconstruido, á rua Estreita do Rosario n. 23, em frente á rua das Larangeiras.

II

Um sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 151, inclusive uma porção de matereaes existentes no mesmo predio, em sólo proprio.

III

Quatro casas terreas á travessa da rua da Concordia, em sólo proprio, sob ns. 29, 31, 33 e 35, rendendo presentemente cada uma 22$000.

IV

Quatro casas de madeira na mesma travessa, ns. 43, 45, 47 e 49, em sólo proprio.

V

Metade da casa n. 26 á rua de Lomas Valentinas, em sólo proprio.

VI

Finalmente, 3 decimas partes da olaria do Barbalho.

Os referidos bens são vendidos no escriptorio do referido agente, á rua do Imperador n. 47.

AVISOS DIVERSOS

— Amaral Nabuco & C. previnem ao respeitavel publico e ao corpo commercial, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser seu caixeiro o Sr. João Leopoldo Villar Junior.

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n. 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2 á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Tendo se perdido na noite de 3 do corrente, ao sahir do bond de Afogados, na rua 1º de Março em direcção do theatro, uma pulseira de coral e ouro, declara-se a quem por ventura a tenha achado, que no caso de a querer entregar á rua do Imperador n. 40, será generosamente recompensado, além de com isso muito obrigar á pessoa que a perdeu.

— Precisa-se de um caixeiro, na rua Vidal de Negreiros (outr'ora Imperial) n. 151, aonde se tratará.

— Lições de escripta commercial por partidas dobradas a preço modico; a tratar no 2º andar do sobrado n. 28, á rua da Imperatriz das 8 horas ás 10 da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

— Vende-se uma preta de meia idade, bonita figura, lava, cozinha e engomma bem; na rua estreita do Rosario n. 27, 2º andar.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia: á rua do Hospicio n. 24.

— Offerece-se uma pessoa para tomar conta de uma typographia fóra desta cidade e que entende de impressão: a tratar no Monteiro, á rua da Mangueira, com o Sr. alferes Mendonça.

— O proprietario do grande hotel da Caxangá, aviza a todos os seus freguezes e amigos que chegou de sua viagem, e acha se prevenido de tudo que é bom para a barriga e guella com todos os commodos para recebel os com todo o agrado e limpeza como sempre fez, assim como pede desculpa de qualquer cousa que houvesse na sua ausencia.

— Perderam-se duas cautelas do Monte de Soccorro desta provincia, uma de n. 2,682, do emprestimo de 15$, que com os juros de 9 0 rs. correspondente a seis mezes, pretaz a quantia de 15$900; outra de n. 2,684, de igual quantia e juros, e ambas datadas de 21 de outubro proximo passado quem as achou, queira leval as á rua da Mangueira n. 12.

— Precisa-se de dous meninos que tenham pratica de vender taboleiro; no Campo-Verde, rua da Traição, casa de taboa, lado direito.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para pequena familia; na travessa da Lingueta n. 2.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e ao Sr. garantidor Manoel Martins Fiuza, de não pagarem premio algum que por ventura possa sahir no bilhete inteiro n. 3408 da loteria 71, a extrahir em 11 do corrente, visto que dito bilhete, comprado ao vendedor Cosme, foi extraviado do poder do abaixo assignado a quem pertence. Recife, 9 de outubro de 1880.—Delfino de Azevedo Villarouca.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 112, sito á rua de Marcilio Dias, aonde funccionou a sociedade Gallileo, e vendem-se os moveis que pertenceram á dita sociedade; trata-se na rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama cozinheira; a tratar no pateo do Collegio n. 81, primeiro andar, de 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma escrava ou moleque, para vender bolos: na rua do Caldeireiro numero 20.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. José n. 29 e o sobrado e loja n. 26 da rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 100, á rua da Gloria: na rua Larga do Rosario n. 46, padaria.

— Alugam-se a 8$000, meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (Becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovelo n. 25.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— AMA que compre e cozinhe: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem

— Aluga-se o 2º andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 77 e 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

AMA Em Parnameirim, sitio proximo á estação, onde reside o Dr. Goes, precisa-se de uma pessoa que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, para familia de poucas pessoas.

Ama Precisa-se de duas amas, forras ou escravas, para serviço de casa de familia; na rua da Imperatriz n. 22, segunda andar.

— Aluga-se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Pianista

Domingos José Marques, resolvendo fixar sua residencia nesta cidade, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para tal fim, no armazem de musicas da rua do Imperador n. 55, ou na loja de joias do Sr. Negreiros, na mesma rua n. 30.

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras, assim como arithmetica e geometria, em algum engenho, abonando sua conducta, e por modico preço; na rua do Visconde de Goyanna n. 15, se dirá quem é.

Aluga-se

uma grande casa terrea com sotão e accommodações para numerosa familia, á beira do Capibaribe, na Ponte de Uchôa, travessa de Sant'Anna; a tratar na rua do Commercio numero 5.

Gratifica-se

a quem tiver achado e quizer restituir um chapéo de sol de seda, que por esquecimento, ficou no trem que do Recife partio ás 8 1/4 da noite de 6 do corrente para o Caxangá, na rua 1º de Março n. 20 A.

Modista

Prepara-se por figurinos ricos enxovaes para noivas, theatros, bailes, etc., tudo por preço commodos, na rua larga do Rosario n. 36 2º andar, junto da botica do Bartholomeu. Garante se bem feitoria e promptidão.

Senhores, tenham a bondade de ler

Antonio Ignacio Heitor annuncia a todos os seus freguezes e amigos, que Luiz Ricardo Santiago não está autorisado a receber conta alguma.

Chegou

Para a Rosa dos Alpes acaba de chegar variado sortimento de luvas de pellica branca, preta e de côres, para senhora; á ellas, antes que se acabem na rua do Barão da Victoria n. 32.

Aluga-se

uma pequena casa á rua de S. Francisco n. 1, aluguel razoavel; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou n. 7 á rua da Concordia.

Aprasivel vivenda

Aluga-se o sitio das Jaqueiras, muito bem plantado e com muitas arvores de fructo; a tratar com o Dr. Bento José da Costa, na Ponte de Uchôa, ou no Recife, á rua 1º de Março n. 20 A.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama para engommar, e que tambem ensaboe: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, casa confronte o sitio do Sr. Amorim.

Hotel do Cabo

Tendo comprado este hotel e feito um grande melhoramento, tanto na casa como em pessoal e cozinha, o abaixo assignado convida a seus amigos e o respeitavel publico, para fazer-lhe uma visita e verificar a verdade do que se diz: bom banho, boa mesa, generos todos de primeira qualidade, e muito agrado. Tem quartos para familia. Cabo, 6 de setembro de 1880.

Barros Rego
Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados, proprios para vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a figura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Aluga se

a casa terrea n. 4, na ilha de Beufica (Magdalena), está limpa e tem regulares commodos para familia: as chaves estão na taverna do Sr. Loureiro, a primeira depois de passar a ponte.

Cidade de Olinda

Na rua de S. Pedro Martyr, proximo á ribeira, aluga se a excellente casa n. 16, com bastantes commodos para familia, tem agua, gaz e banheiro; a tratar no caes do Apollo numero 77.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e ao commercio que deixou de ser empregado da casa do Sr. Carlos Sanden desde o dia 11 do corrente. Recife, 11 de outubro de 1880.—João Felix.

Aos consumidores

Luiz Eduardo de Hollanda, machinista, encanador d'agua, bomba, etc., etc., transferio sua moradia da rua das Trincheiras n. 36 para a mesma rua n. 9.

Offerece-se

uma senhora com bastante pratica de costura, a qual deseja achar uma casa de familia, mediante alguma paga: quem precisar, dirija se á rua das Calçadas n. 2, taverna, que se dirá.

Valfrido Carneiro da Cunha

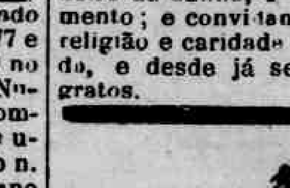

José Carneiro da Cunha e sua familia mandam celebrar uma missa na igreja da Santa Cruz, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo descanço eterno d'alma do seu nunca esquecido filho, Valfrido Carneiro da Cunha, 1º anniversario do seu passamento; e convidam a assistir a este acto de religião e caridade aos seus amigos e do finado, e desde já se confessam eternamente gratos.

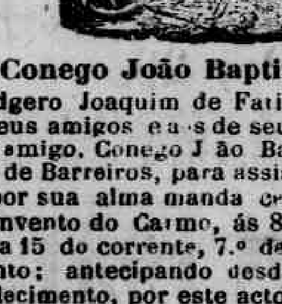

Conego João Baptista Soares

Ludgero Joaquim de Faria Neves, convida aos seus amigos e aos de seu fallecido compadre e amigo, Conego João Baptista Soares, vigario de Barreiros, para assistirem as missas que por sua alma manda celebrar, na igreja do convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 7.º depois de seu fallecimento; antecipando desde já seu sincero agradecimento, por este acto de caridade.

Maria Amelia Gomes de Almeida

Alexendrina Adelaide de Brito Almeida, José dos Reis Gomes Junior, Maria Olindina Gomes e Francisco Gomes de Almeida agradecem cordialmente a todos os amigos e parentes, e com especialidade a irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra pela boa vontade com que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua muito presada filha, cunhada e irmã, Maria Amelia Gomes de Almeida; e de novo pede-lhes a graça de assistirem as missas que, pela alma da finada, mandam resar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente.

Boa Ventura José Coelho convida a seus parentes e amigos a assistirem as missas do setimo dia que por alma de seu irmão Francisco José Coelho manda celebrar no convento de S. Francisco, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente.

D. Vértula Candida da Silveira

Godofredo Henriques de Miranda continúa ainda a mandar celebrar missas por alma de sua presadissima esposa D. Vértula Candida da Silveira, em todas as igrejas da ilha de Itamaracá, exclusive a de S. Paulo, e aqui no Recife nas matrizes de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, igreja de S. Pedro dos clerigos, e na côrte do imperio, na matriz de S. José, tudo ás 7 1/2 horas do dia 15 do corrente mez, sexto do seu passamento.

Roga aos amigos e parentes que se acharem nessas differentes paragens, o favor caridoso de assistirem a esse acto de religião e pedirem a Deus pelo descanço eterno da mesma finada; pelo que, penhorado sobre-modo como se acha por iguaes favores já recebidos antecipa os seus agradecimentos por mais este, assegurando a todos sua eterna gratidão.

Maria Joaquina Cavalcante de Albuquerque, João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, Herculano Cavalcante de Albuquerque, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque, convidam os seus parentes e amigos para no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã, assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista pela alma do seu marido, pai, sogro e avô, o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Pedro de Oliveira

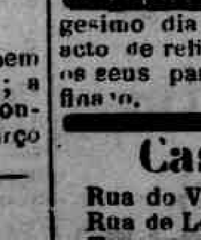

Godofredo de Abreu & Lima e seu cunhado Antonio Carlos de Souza Lobo mandam celebrar uma missa na matriz da Boa Vista, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, pelo descanço eterno do seu sempre lembrado amigo Pedro de Oliveira, trigesimo dia de seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam a todos os seus parentes e amigos, e os do mesmo finado.

Casas por alugar

Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Rua de Lomas Valentinas n. 7.
Travessa do Carmo n. 10.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 13 (Beberibe), bem sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

TONICO POR EXCELLENCIA
VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1869, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* DEVERGIE *sobre os extractos de figado de bacalhao.* »

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE
Quina-Laroche-Ferruginoso

Em face do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um premio de **16.600 fcs, Medalha de Ouro** etc., ha numerosos casos nos quaes a *susceptibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO* combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres Leitores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia. Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para ascrianças.*

Exigir a firma J. Laroche

PARIS—22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19—PARIS

Deposito em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e Cª**, e nas principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhão
PANCREATICO DE DEFRESNE

Pharmaceutico laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

Demonstrou o sabio professor Claude Bernard que a substancia que facilita a digestão dos oleos e da gordura é um liquido secretado por uma glandula chamada *Pancreas*. Existe esta glandula no animal assim como no homem. M. Defresne teve a feliz lembrança de tratar o **Oleo de Figado de Bacalhão** pelo succo pancreatico, extrahido do pancreas dos animaes, e foi assim que obteve um **Creme branco, de um gosto agradavel**, que possue todas as propriedades do oleo de figado de bacalhão, e se póde diluir no *chocolate*, *café* ou *caldo*. Sob esta fórma, os doentes mais delicados não têm repugnancia alguma em tomar o oleo de figado de bacalhão; chegando este medicamento assim digerido de todo no estomago, não se póde receiar as *flatulencias, convulsões do estomago, vomitos*, a *diarrhea, inappetencia*, ou *disgosto dos alimentos*, infallivelmente, e a miudo occasionados pelo oleo de figado de bacalhão ordinario.

O producto de M. Defresne é diariamente receitado pelos mais distinctos medicos de Paris, que o recommendam contra:

O Lymphatismo,	**A Anemia,**	**As Ulcerações das glandulas do pescoço,**
O Rachitismo,	**As Molestias do Peito,**	
O Emmagrecimento,	**A Tisica,**	**Os Abcessos frios.**

Conforme o pedido do corpo medical, a **Pancreatina Defresne** *foi admittida nos hospitaes e hospicios civis de Paris para ser empregada no tratamento das molestias das vias digestivas.*

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Copeiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, 1 andar, precisa-se de um bom.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte da loteria [71ª] a beneficio da matriz da Boa-Vista, que se extrahio no dia 11 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria [72ª] a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se deverá extrahir no dia 14 do corrente para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Casa de agencia

Arrumam se amas seccas e de leite; na rua da Palma n. 19, portão. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

Pillulas Cathárticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um catharticо ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado, sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Desplicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregar a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
pelos droguistas e pharmaceuticos em toda a parte

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 72ª. a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Protesto

O abaixo assignado protesta contra qualquer transacção que porventura se faça com letras, que aceitou em favor de João de Albuquerque Maranhão Cunhaú, pois que, este propoz acção de rescisão do contrato, pelo qual foram aceitas as ditas letras.

Natal, 11 de outubro de 1880.
Frank Arthur Bomen.

— Declaramos ao respeitavel publico e principalmente ao corpo commercial, que o Sr. José dos Santos Andrade deixou de ser nosso empregado. Recife, 8 de outubro de 1880.
Fernandes da Costa & C.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabões e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD INGLATERRA

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

TRES ESTRELLAS
COGNAC
MULLER FRÈRES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America, o torna por si bastante recommendado; e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposiçao universal de Paris, pelas marcas dos cognacs Muller Freres.

Cada caixa contém 12 garrafas de litro

VINHOS FRANCEZES MULLER FRÈRES

igualmente recommendados pela sua excellente qualidade e premios obtidos na exposição de Paris, etc.

Unicos agentes dos cognacs e vinhos Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

15--Rua do Commercio- 15--1° andar

PALACIO DE INDUSTIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % : na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ARAME FARPADO PARA CERCAS

Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela:

Ohio Steel Barb Fence Company

CHEVELAND, OHIO, E. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2 como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arame, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, achão-se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata-se com os agentes nesta praça:

José da Silva Loyo & Filho

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1° de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Mauricio, pardo, de 14 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curimhausinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94 que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor, ha para vender em porção e a retalho; na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo, Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente: quem pretender, dirija se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

Convida-se

ao Sr. capitão do 2° batalhão de linha, Antonio Francisco de Mello, a comparecer na casa Paula Mafra, rua do Cabugá n. 5 A, loja de cera.

Aluga se

uma casa muito fresca, situada na travessa do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tem quintal murado, grande deposito d'agua do Beberibe, com bom tanque; quem a pretender dirija-se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde as casas ns. 9 e 11 da rua do Imperador.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 168, com quintal e cacimba; trata se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral, Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir: consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1° de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Hervel.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1° andar, ou 50, 3° andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

PARTIDAS DOBRADAS

Ensina-se a fazer escriptas commerciaes por tal systema, a preço modico; a tratar na loja de machinas, á rua da Imperatriz n. 28, 2.° andar.

Por 20$

Aluga-se por 20$ mensaes o 1° andar do sobrado á rua de Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100; a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3379 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1488 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 484 com a sorte de 100$000, um quarto n. 1939 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (71.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Conceição de Beberibe (72.ª), que se extrahirá na segunda feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 130.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 16 a 20 annos, e que dê fiador á sua conducta; a tratar no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se ao Monteiro, no correr do sobrado do Sr. Alfredo Guimarães, a quarta casa, e trata-se na mesma.

Pianista

Uma pessoa habilitada offerece-se para tocar em reuniões de familia; quem precisar póde dirigir-se á rua da Cadeia Nova n. 41, que achará com quem tratar.

AMA que engomme e lave; precisa-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

A LITOGRAPHIA
de
F. H. CHARLS
MUDOU-SE
para a rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 42.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que seja escravo, de 10 a 12 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18, 3° andar.

Olinda

Alugam-se duas casas na rua 27 de Janeiro perto dos banhos salgados, com bastantes commodos para grande familia, tendo encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, e com arvoredos de fructo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Loja

Aluga-se a pequena loja que deita para o largo do Mercado, que fica no principio da rua da Assumpção, é propria para quitandas ou pequeno estabelecimento de qualquer genero ou officina, por ser muito bom local o lugar; a chave para ver, está na rua Direita n. 29, loja de tamancos.

40$

Aluga-se o 1° andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados: a tratar na thesouraria das loterias.

Cozinheira e criado

Ainda se precisa de uma boa cozinheira e de um criado de 14 annos, para serviço de casa; no Manguinho n. 2.

André fugio

Fugio ante hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes: é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual o pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia: quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,382 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 1.753 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte da loteria a beneficio da igreja da Conceição do Beberibe (72ª), que se extrahirá quinta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Alugam-se

dous optimos sitios em Parnameirim, defronte da estação, na esquina que vai para a estação da Mangabeira de baixo, tendo um 2 salas, 6 quartos, cozinha, casa de banho, cacimba com tanque de lavar roupa, agua encanada, gaz e 3 quartos para fructas, criados e apparelho; o outro tendo 2 salas na frente, 1 grande sala de jantar, 4 grandes quartos, 1 grande sala de engommado, 1 grande cozinha, 1 grande casa de banho, cocheira, estribaria, agua encanada e gaz, com 2 portões, um para Parnameirim e outro para a travessa da Mangaboira de baixo, com grande sitio contendo toda a qualidade de arvores; a tratar na rua dos Guararapes n. 62.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade e que dê attestado de sua conducta; a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: no pateo do Paraizo n. 26.

Garantia de costureiras

Concertam-se leques e machinas de todos os fabricantes; á rua do Livramento n. 5.

Feitor

Offerece-se um feitor pratico para engenho; a tratar na rua da Ponte Velha n. 43.

Aluga se

uma boa casa em Apipucos, quasi defronte da estação, com bons commodos, fresca, excellente vista, perto do rio, concertada e pintada de novo; a tratar na rua do Bom Jesus numero n. 1.

COMPRAS
Attenção

Compra-se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario do Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS
Chitas com toque de mofo

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Cantaria e lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56 primeiro andar.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

HYGIENE
E
Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODÃO

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10. 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços razoaveis musgo, petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com anthas, pestile, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc., etc.; na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$: quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou na rua das Cruzes n. 30, padaria.

Novo sortimento

De lindissimos ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, côres as mais modernas, para enfeite de chapéo e vestido.
Plumas de côres para enfeite de chapéo de senhora.
Chapéos de setim para baptisado, enfeitados á ultima moda.
Froco de seda de côr verde, rosa e outras.
Leques de osso e de seda para meninas.
Completo sortimento de desenhos para bordar.
Espelhos de tres faces, gosto chinez.
Port-relogio de metal, caixinha de metal para pó de arroz, para joia, port-alfinete de metal e de osso, e outros muitos objectos de phantasia e de utilidade, proprios para fazer-se presentes.
Galões, bicos e rendas de algodão branco, para enfeite de roupa de criança e vestidos.
Recebeu e vende o Bazar Victoria, á rua Nova numero 2.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.
Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.
Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.
Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.
Binoculos de 13 a 21 linhas
Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.
Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.
Espelhos de augmento para bocca.
Relogios americanos com despertadores, para mesa.
Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.
Evaporisadores com essencia.
Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.
Chapas e atacadores de aço para espartilhos conraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Formicida capanema

Unico remedio efficaz para a completa extincção da formiga de roça ou qualquer formigueiro; vende-se em casa dos unicos agentes MAIA, PACHECO & C.
15 — Rua do Commercio — 15

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua do Pilar n. 92; a tratar na rua dos Guararapes numero 78.

Caldeira

Compra-se uma caldeira em bom estado; a tratar na rua do Bom Jesus n. 8.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B. — E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1 º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai. A' meu filho.
A' minha mãi. A' minha filha.
A' minha esposa. Saudades.
A' meu esposo. Lembranças.
Amizade e outras.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homoeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 43.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias, *Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)*

Setim da China a 400 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechinha.

O 59

LIQUIDA

Preços sem competencia!!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansouks finos a 220 rs. o covado,

Batistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najuses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetas e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$000 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$500.

Lençóes de bramante a 1$400 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$400 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 9, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n..

LIBRAS ESTERLINAS

vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALPITANTES

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, porta-joias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do Barão da Victoria n. 26.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Saxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 2.

LISTA GERAL 71.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DO SACRAMENTO DA BOA VISTA, EXTRAHIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	217	4$	463	4$	696	4$	969	8$	1227	4$	1434	4$	1669	4$	1905	4$	2418	4$	2343	4$	2561	4$	2764	8$	3040	4$	3267	4$	3530	4$	3761	4$
8	—	20	—	66	—	98	—	70	—	29	—	36	—	70	—	6	—	20	—	54	—	64	—	82	4$	42	—	69	—	31	—	71	—
13	—	27	16$	70	—	702	—	78	—	32	—	45	—	78	—	8	—	21	—	57	—	68	—	86	—	47	—	74	—	36	—	77	—
19	—	28	4$	72	—	4	—	88	—	46	—	56	—	89	—	11	—	27	—	59	—	70	—	94	—	48	—	81	—	44	—	85	—
25	—	29	—	75	—	11	—	89	—	52	—	63	—	93	—	12	—	28	—	60	—	71	—	2809	—	50	—	83	—	47	—	86	—
27	—	36	—	76	—	14	—	90	—	53	—	64	—	1700	—	13	—	36	—	64	—	72	8$	28	—	56	—	87	—	52	—	92	—
29	—	37	—	78	—	22	—	1002	—	54	—	69	—	2	—	19	—	42	—	72	—	73	4$	30	—	68	—	94	—	60	—	95	—
30	—	41	—	84	100$	34	—	8	—	55	32$	73	—	4	—	23	—	52	—	78	—	74	—	31	—	69	—	3302	—	64	—	99	—
34	—	46	—	87	4$	39	—	30	—	59	4$	76	—	5	—	30	—	53	—	82	200$	76	—	33	—	72	—	5	—	72	—	3800	—
42	—	50	—	91	—	45	—	35	—	60	—	78	—	8	—	31	—	54	—	83	4$	77	—	36	—	74	—	6	—	76	—	1	—
43	—	52	—	94	—	52	—	38	—	62	—	81	—	11	—	34	—	55	—	92	16$	89	—	37	—	82	—	12	8$	77	—	5	—
46	—	59	—	95	—	56	—	44	—	63	—	83	—	22	—	39	100$	61	—	93	4$	93	8$	44	—	87	—	15	4$	79	—	8	—
49	—	60	—	97	—	58	—	47	16$	66	—	88	100$	25	—	43	4$	62	—	94	—	96	4$	46	—	90	—	24	—	80	—	12	—
50	—	63	—	503	—	61	—	49	4$	70	—	98	8$	29	—	48	—	66	—	95	—	97	—	55	—	92	—	25	—	93	—	16	—
51	—	64	—	10	—	64	—	54	—	72	—	99	4$	31	—	50	—	67	—	99	—	2600	—	57	—	95	—	32	—	96	—	17	—
55	—	66	—	12	—	65	—	56	—	74	—	1504	—	36	8$	52	—	73	—	2406	—	2	—	58	—	99	—	34	—	99	—	20	—
60	—	70	—	17	—	69	32$	66	—	76	—	5	—	37	4$	53	8$	76	8$	7	—	14	—	68	—	3109	—	40	—	3608	—	31	—
70	—	77	—	23	—	79	8$	69	—	77	—	6	—	39	—	64	4$	80	4$	8	—	17	8$	72	—	14	—	44	—	9	—	34	—
74	—	87	—	24	—	81	4$	72	—	82	—	10	32$	44	—	68	—	83	—	12	—	18	4$	87	—	18	—	48	—	14	—	38	—
79	—	94	—	26	—	83	16$	79	—	89	—	14	4$	53	200$	70	—	86	—	13	—	20	—	92	32$	19	—	57	—	19	—	44	—
80	—	202	—	28	—	85	4$	80	—	91	—	21	—	59	4$	73	—	89	—	22	—	24	—	95	4$	28	—	67	—	27	—	45	—
84	—	3	—	38	—	92	—	83	8$	1302	—	25	—	63	—	80	8$	92	—	24	—	33	—	2902	—	30	—	69	—	36	—	52	—
89	—	4	—	47	—	98	—	88	4$	5	—	27	—	66	—	82	4$	96	—	25	—	35	—	14	—	40	—	79	4:000$	39	—	53	—
92	—	8	—	53	—	805	—	93	—	7	—	30	—	69	—	85	8$	97	—	27	16$	39	—	20	—	42	—	3413	4$	43	—	54	—
105	—	10	—	57	—	8	—	96	—	12	—	32	—	70	—	87	4$	2208	—	32	4$	42	—	29	—	44	—	15	—	45	—	59	—
7	—	14	—	59	—	9	—	1404	—	15	—	33	—	86	—	94	—	15	—	38	—	51	—	30	—	50	—	23	—	46	—	60	—
17	—	17	—	63	—	12	—	18	—	17	—	38	—	93	—	95	—	23	—	39	—	56	—	35	8$	51	—	30	—	60	—	66	—
19	—	25	—	65	—	16	—	36	—	28	—	40	—	1800	—	96	—	26	—	41	—	58	—	37	4$	59	—	32	—	61	—	75	—
22	—	27	—	66	—	18	—	37	—	41	—	42	—	6	—	2004	—	29	—	44	—	60	—	42	—	71	—	34	—	66	—	81	—
29	—	32	—	76	—	19	—	43	—	44	—	51	—	14	—	10	—	32	—	47	—	75	—	43	—	76	—	40	—	68	—	83	—
36	—	33	—	83	—	20	—	44	—	45	16$	53	—	15	—	18	—	33	—	50	—	80	—	45	—	77	—	42	—	70	—	94	—
39	8$	37	8$	91	—	23	—	47	—	46	4$	70	32$	18	—	20	—	46	—	51	—	82	16$	48	—	78	8$	44	32$	79	—	96	—
44	4$	42	4$	94	—	34	8$	55	—	60	—	74	4$	19	—	23	—	50	—	55	—	84	4$	53	—	81	4$	45	4$	80	—	3909	16$
49	—	45	—	606	—	39	4$	60	—	61	—	75	—	20	—	26	—	53	—	57	—	90	—	56	—	83	—	46	—	97	—	10	4$
55	—	48	—	10	—	51	—	63	—	65	8$	76	—	25	—	28	—	56	—	59	—	92	—	59	8$	84	—	48	—	98	—	12	—
58	—	49	—	28	—	56	—	68	—	81	4$	77	—	28	—	32	—	72	—	64	—	2705	—	60	4$	88	—	49	—	99	8$	20	—
63	—	52	—	34	—	61	—	72	—	83	—	93	—	29	—	36	—	74	16$	65	—	8	—	63	—	99	—	50	—	3711	4$	21	—
64	8$	57	—	35	—	63	—	76	—	84	—	99	—	32	—	40	—	75	4$	76	—	17	—	65	—	3206	—	52	—	13	—	22	—
65	16$	73	—	37	—	67	—	77	—	85	—	1605	—	36	—	51	—	76	—	79	—	22	—	68	—	7	—	61	—	17	—	23	—
77	4$	87	16$	41	—	68	—	79	—	93	—	15	—	37	—	53	—	78	—	83	—	23	—	91	—	9	—	63	—	22	—	34	—
81	—	94	4$	43	—	89	—	87	—	94	—	21	—	43	—	59	—	82	—	90	—	27	—	94	—	10	—	66	—	26	8$	40	—
82	—	409	—	44	—	95	—	88	—	96	—	23	—	49	—	61	—	84	—	94	—	29	—	96	—	11	—	69	—	29	4$	44	—
85	—	16	—	48	—	97	—	90	—	98	—	25	16$	60	—	62	—	86	—	98	—	31	—	3001	—	17	—	72	—	30	—	58	—
87	—	23	—	50	—	904	—	92	—	1401	—	29	4$	61	—	64	—	87	—	2503	—	32	—	3	—	25	—	78	—	31	—	66	—
89	—	26	—	52	—	8	—	1203	—	2	—	31	—	65	—	65	—	90	—	6	—	36	—	10	—	26	—	80	—	32	—	69	—
94	8$	32	—	53	8$	16	—	4	—	4	—	39	—	72	—	70	—	92	—	9	—	45	—	12	—	32	—	87	—	34	—	70	—
200	4$	37	—	54	16$	25	—	9	—	15	—	42	—	77	—	76	—	97	8$	16	—	54	—	16	—	33	—	88	—	35	—	71	—
1	—	46	—	64	4$	34	8$	10	—	16	—	43	—	79	—	79	—	2307	4$	23	—	60	—	17	—	35	—	93	—	44	—	73	—
3	—	48	—	66	16$	40	4$	13	—	17	—	54	—	84	—	87	—	8	—	28	—	69	—	18	—	39	—	98	—	46	—	76	—
9	—	52	—	72	4$	42	—	14	—	20	—	57	—	94	—	92	—	13	8$	39	—	70	—	19	—	43	—	3503	—	48	—	85	—
13	—	53	—	75	—	51	—	18	—	23	—	58	—	1901	—	2100	—	16	4$	46	—	74	—	32	—	50	—	5	—	49	—	95	—
14	—	59	—	82	—	57	—	21	—	32	—	61	—	2	32$	4	—	39	—	52	8$	76	—	36	—	52	—	24	—	56	—	97	—
15	—	62	—	93	—	65	—	25	—	33	—	62	—	4	4$	9	—	43	8$	60	4$	79	—	37	—	64	—	28	—	60	—		

SENADO

PARECER DA COMMISSÃO DE FAZENDA SOBRE A RECEITA GERAL DO IMPERIO

(Conclusão)

Para que a renda publica ficasse estacionaria era preciso admittir que os valores moveis e immoveis, sobre os quaes assenta a maior parte das imposições tambem estivessem estacionarios, o que é contrario aos factos economicos que dão-se no paiz.

Se as thesourarias de fazenda, como é de sua rigorosa obrigação, cuidassem com mais assiduidade de remetter a tempo os balanços e quadros estatisticos, estaria o corpo legislativo habilitado para marchar com passo mais firme nos trabalhos orçamentarios;

A commissão de orçamento da camara dos deputados no seu importante trabalho teve necessidade de recorrer aos dados incompletos, fornecidos pelos balanços e informações obtidas por telegrammas para dar a mais approximada avaliação da renda de algumas imposições, mantendo o orçamento de 1879—1880 e 1880—1881 em quasi todas e reduzindo em algumas.

Direitos de importação para consumo

A commissão de orçamento do senado, adoptando a avaliação da renda consignada na emenda ao n. 1 da proposta, é de parecer que seja approvada.

Funda-se a commissão da camara dos deputados, na renda arrecadada nos doze mezes do exercicio de 1879—1880; demonstrada por balanços existentes no thesouro, e por informações de telegrammas, sendo por este meio conhecida a renda da importação na importancia de . . . . 62,543:648$745.

Esta avaliação muito se approxima da realidade, porquanto, sendo presentemente conhecida por balanços posteriores aos que serviram de base ao calculo, a renda da importação se eleva a 57.996:232$802, faltando os balanços :

De março a junho, da thesourareira de Santa Catharina ;

De abril a junho, da de S. Pedro ;

De maio a junho, das da Bahia, Alagôas, Parahyba e S. Paulo.

De junho, da de Matto-Grosso.

A renda destas, tomando a demonstração da commissão de orçamento da camara e deduzindo o que está realisado pelos balanços ultimos, será a seguinte :

Santa Catharina :	
Março a junho, como consta de telegrammas	84:744$699
S. Paulo :	
Abril a junho	2,379:459$719
Bahia :	
Maio e junho	1,482:499$540
Alagôas :	
Maio e junho	42:333$901
S. Paulo :	
Maio e junho	749:463$709
	4,738:501$568

Esta somma, reunida á que é conhecida pelos balanços ultimos, dará o computo de 62.734:733$360 para os direitos de importação para consumo, não contemplando o rendimento de maio a junho, da Parahyba, e de junho, de Matto-Grosso.

Assim que, orçando para o exercicio de 1881—1882 em 62,000:000$ não se exagera o calculo, tanto mais que se restabelecem os addiccionaes de 50 0|0 sobre os vinhos, e se acham elevadas algumas taxas da tarifa das alfandogas.

Direitos de exportação

A proposta orça em 15,500:000$ esta renda ; a camara dos deputados a elevara a 17 000:000$.

Dos balanços recebidos das thesourarias consta que se tem arrecadado . . . . 16,406:732$516 no exercicio de 1879—1880, faltando ainda das thesourarias mencionadas, quando se tratou dos direitos de importação, a arrecadação calculada em 1,588:153$505, reunidos aos acima declarados, elevará a renda desta origem a 17,994:886$.

No exercicio de 1878—1879 o producto deste imposto foi de 17,553:206$652 ; não é portanto exagerado o orçamento para o exercicio de 1881—1882 de 17.000:000$, renda inferior ao que se tem realisado nos exercicios proximos.

Nem um indicio ha por ora que induza a crer que a nossa exportação tenha de diminuir.

Imposto predial.

A proposta orça em 3,00:0000$ esta imposição ; a camara propõe a emenda de... 3,150:000$000.

Tomando a arrecadação já conhecida do exercicio de 1879—1880 (12 mezes) que é de 2 836:091$946 a que foi arrecadada no exercicio anterior (1878—1879)....... 3.187:013$618, vê-se que o orçamento de 3,150:000$ para o exercicio de 1881—1882 é moderado, e que provavelmente irá acima desse computo. A commissão de orçamento do senado adopta a emenda.

Imposto de transmissão de propriedade

Orçou a proposta esta imposição em.... 4.250:000$ e a camara dos deputados a elevou a 4.300:000$000.

A commissão é de parecer que esta avaliação seja elevada a 4,400: 000$000.

Nos 12 mezes do exercicio de.......... 1879—1880, segundo os balanços já recebidos das thesourarias, é conhecida a arrecadação de 3,390:358$919 e no exercicio anterior foi de 4,400:110$328 e o termo medio dos tres exercicios é de...., ... 4,416:026$458.

Não ha portanto receio de que produza no exercicio de 1881—1882 menos de.. .. 4,400:000$000.

E' este um dos impostos que têm dado sempre mais do que o orçado.

Sello fixo e proporcional.

A proposta orça em 4,900:000$, e foi adoptada esta avaliação pela camara.

A commissão não propõe alteração ; mas espera que, estando reunidos ao sello os emolumentos, e tendo havido progresso nas transacções e sujeitos ao sello documentos que dantes não os pagavão, esta renda seja mais productiva.

Pelos balanços dos 12 mezes do exercicio de 1879—1880, que têm sido remettidos pelas thesourarias, esta renda tem produzido 3.873:269$042, e no exercicio de 1878—1879 os dous impostos (sello e emolumentos renderam 4,160:717$923.

Para que a arrecadação deste imposto corresponda ao orçamento, torna-se indispensavel adoptar todos os meios que evitem a fraude a que está sujeita.

E' este um imposto que devia ir em augmento.

Divida activa

A emenda da camara dos deputados que eleva esta verba a 600:000$000 parece á commissão do senado que deve ser approvada.

A arrecadação de 1878—1879 foi de 694:197$021, e no exercicio de 1879—1880, estando ainda muito atrazados os balanços das thesourarias, já sóbe nos 12 mezes a 339:983$772, e o termo médio dos tres exercicios anteriores eleva o algarismo a 635:836$433.

Emendas de reducção

Propoz a camara dos deputados algumas emendas de reducção a saber :

1.° No expediente dos generos livres por isso que o art. 21 dos additivos manda abulir desde já o imposto de 1 1/2 °/o sobre os generos estrangeiros navegados por cabotagem, que já tenham satisfeito os direitos de consumo

A commissão não só concorda com esta emenda, como reduz a 2 1/2 °/o os 5 °/o que pagam os generos livres de direitos de consumo, e orça portanto em 200:000$ a renda desta taxa.

2.° O imposto da doca foi reduzido de 80:000$000 a 30:000$000 propondo o 8.° artigo additivo que fiquem isentos do imposto os saveiros.

A commissão entende que basta dispensar, como até agora, as embarcações miudas e mais as que pertencerem aos proprios navios.

Os saveiros que se empregam na carga e descarga dos generos, e que pertencem a companhias ou a particulares, podem e devem ser arqueados, facilitando-se assim a arrecadação do imposto.

Dando-se em alguns portos denominação diversa a barcos que exclusivamente empregam-se no mesmo mister, seria conveniente que no regulamento para a cobrança do imposto fosse isso acautelado

A commissão proporá a emenda, abatendo da proposta do governo 30:000$000.

3.° No expediente de capatazias reduzio-se a 270:000$000 o algarismo da proposta.

A commissão de orçamento da camara justifica esta reducção por ter passado para as docas D. Pedro II a cobrança do expediente que se recebia na alfandega da côrte pelo café exportado, e a reducção de 1/3 na taxa por volume não excedente a 50 kilogrammas, feita pelo art. 18, n. 2, § 1° da lei de 31 de outubro de 1879, que mandou reduzir a 49 rs. a taxa que anteriormente era de 60 rs.

A commissão concorda com a emenda e julga razoavel a avaliação.

4.° 30 °/o das loterias e 20 °/o dos premios.

A proposta orçou os dous impostos em 1,500:000$000. Este orçamento, que é o mesmo que foi adoptado para o actual exercicio e o de 1879 a 1880 pareceu á commissão da camara excessivo, e com razão, porque o augmento desta imposição teve por effeito diminuir a extracção das loterias geraes, quando a das provinciaes offerecia mais attractivo para o jogo, pelo maior numero de premios e pagamento integral dos mesmos.

Além disso, se quando era 20 °/o o imposto sobre as loterias e 15 °/o sobre os premios o producto destas imposições, apenas attingio no exercicio de 1878 a 1879 a 1.076:437$500: com a elevação que reduzio muito o numero das extracções não se póde sustentar as avaliações da proposta.

O art. 10 (additivo) da proposição da camara reduz a 25 °/o sobre o total do plano das loterias os dous impostos de 30 e 20 °/o podendo o governo alterar o plano todas as vezes que o julgar conveniente, ficando sómente sujeitas ao sello as loterias concedidas por leis provinciaes em favor de casas de caridade, estabelecimentos pios e de instrucção publica, e que nas provincias forem extrahidas.

A' commissão parece que este additivo deve ser approvado, e bem assim a avaliação da renda.

Nem sempre a elevação de imposição traz augmento de renda, e para que não decresça é preciso reduzil-a á proporção conveniente.

Se é preciso recorrer a este meio de obter recursos orçamentarios, não o conseguiremos exagerando a imposição.

5.° O imposto de subsidios e vencimentos.

A emenda da camara reduzio nesta rubrica a quantia de 700:000$000 dos........ 2,000:000$ da proposta.

A arrecadação conhecida no thesouro pelos ultimos balanços, faltando poucos mezes de algumas thesourarias, é, nos 12 mezes do exercicio findo em junho, de 602:053$806, como se vê da demonstração que se junta a este parecer sob n. 1.

Não é provavel que as thesourarias, cujos balanços são incompletos, tenham arrecadado nos mezes de que não temos informação, somma siquer igual, quanto mais superior á conhecida ; mas, dado que o tenham conseguido, ainda assim a avaliação não póde ir além de 1,200:000$ no exercicio ultimamente findo.

Como, porém, a continuar esta contribuição no exercicio de 1881—1882, não se deva contar com maior arrecadação, e porque a commissão propõe a reducção da contribuição, a tem orçado em 520:000$.

Verificando-se um saldo não pequeno da receita sobre a despeza, a commissão, por segurança, conserva a contribuição, reduzindo-a a 2 por cento.

Esta imposição, que foi votada para os exercicios de 1879—1880 e 1880—1881, como uma contribuição para occorrer ao *deficit* desses exercicios, não deverá continuar desde que pelas imposições ordinarias desapparece esse *deficit*.

Não é justo que continue com o caracter de imposto permanente sobre uma classe de contribuintes, a menos favorecida, com exclusão de outras que gozam de maiores vantagens

6.° Taxa de transportes.

A emenda da camara reduz esta imposição a 350:000$, e portanto menos ...... 1,250:000$000 do que o calculo da proposta.

A commissão de orçamento da camara dos deputados, depois de avaliar a taxa em 900:000$ pelos dados que apresenta no seu parecer, propõe a abolição da passagem de 20 rs. nas vias ferreas urbanas da côrte, e a isenção nas passagens inferiores a 1$, nas estradas de ferro, e a 10$, nos navios a vapor, cujas taxas são de 20, 40, 60 e 80 réis.

Fundou-se, para propôr a abolição da taxa de 20 rs. dos carris de ferro urbanos da côrte, na reluctancia dos passageiros, que deu origem a conflictos.

O que consta á commissão de orçamento do senado é que essa taxa se ia cobrando, tendo-se pouco e pouco desvanecido a repugnancia dos passageiros. O que convém é dar nova fórma á cobrança, exigindo-se das companhias, que consideraveis lucros auferem, uma quota correspondente a 5 por cento do valor das passagens.

Deste modo desapparecerá a difficuldade da fiscalisação na cobrança.

Não se oppõe a commissão á abolição do imposto directamente cobrado dos passageiros.

E' tambem de parecer que sejam isentas da taxa as passagens inferiores a 1$ nas estradas de ferro, e a 10$ nos navios a vapor.

Assim que, feitas estas alterações, a taxa dos transportes não poderá produzir a renda orçada de 900:000$, mas a de..... 650:000$, que fica orçada pela commissão do senado.

Imposto territorial

A camara propõe a suppressão deste imposto

Não tem sido arrecadado porque, dependendo do lançamento, e sendo este extremamente difficil para se poder extremar os terrenos não edificados e incultos, comprehendidos na legua da demarcação do municipio da côrte, a despeza absorveria o imposto, e iria sobrecarregar a propriedade urbana da cidade do Rio de Janeiro, já muito tributada, com um imposto excessivo e desigual.

Alterado porém, o imposto, cobrando-se por metro corrente nas frentes das ruas principaes não offerece o mesmo inconveniente, e será uma justa compensação das despezas de calçamento, illuminação e encanamentos de agua e esgoto, e um pequeno incentivo para as edificações.

A commissão apresenta emenda neste sentido.

(Eis a emenda: Art. 13. Substitua-se pelo seguinte : —O imposto de 20 rs., por metro quadrado, de que trata o art. 18 n. 10 da lei n. 2,940, de 31 de outubro de 1879, será substituido pelo de 1$000 por metro corrente, medido na frente que margear as ruas principaes).

Imposto do fumo

A commissão de orçamento da camara, tomando em consideração as razões a legadas em muitas representações contra este imposto, e reconhecendo que tem elle sido causa da diminuição do consumo e fechamento de fabricas de rapé, cigarros e charutos, matando a pequena industria de fabricação do cigarros, de que viviam numerosas familias pobres, propôz sua abolição.

A propria cultura do fumo participou dos effeitos da diminuição do consumo.

A commissão concorda na revogação desde já das tabellas que acompanharam o decreto n. 7,559 de 29 de novembro de 1879, para a arrecadação do fumo, e ficando sem effeito a autorisação conferida ao governo para rever as tabellas a que estavam sujeitos os fabricantes e mercadores de fumo.

Taxa addicional de escravos

Foi avaliada em 500:000$000.

A emenda da camara desclassifica esta renda, passando-a para o fundo de emancipação.

A commissão não concorda com esta alteração.

O n. 6 do art. 18 da lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1879, elevando a taxa de escravos ao duplo, claramente dispoz que o producto da parte excedente da taxa, até então existente, fazia parte da receita geral.

O fundo de emancipação não foi desfalcado das quotas com que foi dotado pela lei de 28 de setembro de 1871.

Si a taxa addicional creada para augmentar a receita geral já não é precisa, seja supprimida em beneficio dos contribuintes, ou diminuido algum dos impostos que só a necessidade de equilibrar a despeza e a receita fez decretar.

A commissão de orçamento não adopta a emenda da camara feita á proposta do governo na renda com applicação especial e depositos liquidos pela razão já dada quando tratou da taxa addicional dos escravos, e nem quanto ao producto dos depositos liquidos, que são ainda recursos necessarios para occorrer ás despezas publicas.

Art. 10 da proposta

A autorisação para emittir bilhetes do thesouro como anticipação da receita, no exercicio da lei, parece á commissão que se deve limitar a 8,000:000$, e nesse sentido offerece emenda.

Nos dous exercicios de 1878—1879 e 1879—1880 foi dada autorisação para emissão até 16,000:000$000.

Uma vez que o orçamento da receita para o exercicio de 1881—1882, pelas demonstrações das commissões de orçamentos da camara e do senado, prova que a receita será sufficiente para satisfazer as despezas ordinarias e permanentes, e que ainda dará um saldo, torna-se desnecessario dar autorisação para maior emissão da divida fluctuante de bilhetes, do que a aquella que d'antes era concedida.

Para occorrer ás despezas extraordinarias a lei autorisa operações de crepito.

Disposições geraes

A commissão adopta a suppressão do art. 11 da proposta.

Julga desnecessaria a disposição do art 6.° das emendas, por estar o governo autorisado, pela tabella D, a fazer operações de credito, para occorrer ao pagamento da garantia de juros e autorisação das letras hypothecarias dos bancos de credito real.

Os vinhos seccos, communs, de pasto e fermentados estão taxados nas tarifas de 1874 e 1879 para pagarem o direito especifico de importação de 100 rs. por litro.

Alem deste direito, como todas as demais mercadorias, pagavam os addicionaes de 50 °/o, dos quaes pelo decreto n. 7,555 de 26 de novembro de 1879 foram isentos.

O fim que se teve em vista quando pelo art. 26 n. 1 da lei n. 2 940 de 31 de outubro de 1879 se autorisou o governo a reduzir na importação as taxas que então pagavam os vinhos communs e as joias, foi animar a importação dos vinhos puros e diminuir o consumo dos vinhos falsificados no paiz.

A experiencia veio confirmar que os vinhos falsificados continuavam a ser consumidos sem diminuição e que a importação dos vinhos estrangeiros não teve o augmento esperado, dando-se, portanto, uma notavel diminuição na renda deste artigo.

Foi para corrigir este inconveniente que o art. 7.° dos additivos da camara manda restabelecer a taxa addicional sobre os vinhos communs.

A commissão concorda com esta disposição.

O art. 8.° (additivo) deve ser substituido, como já foi ponderado quando se tratou do imposto da dóca.

A commissão propõe a suppressão do art. 15 (additivo), pelos fundamentos que já expôz, quando tratou da taxa addicional dos escravos.

Propõe a suppressão do art. 18 (additivo), devendo o credito especial para a estrada de ferro D. Pedro II ser incluido na tabella D, como os outros da mesma natureza.

Art. 20 (additivo).

Aceita a disposição d'este artigo, menos a parte final, que se substitue pelo seguinte: « Observando-se o que se acha disposto no art. 59 do decreto n. 9,272 de 2 de agosto de 1876. »

(Fica supprimido o seguinte : Art. 23 (additivo). O pagamento a credores de exercicios findos será feito sómente dentro dos creditos votados nas differentes verbas das leis de orçamento dos respectivos exercicios).

Não só acha-se em contradicção com o que votou a camara e adoptou o senado, quando tratou das despezas do ministerio da fazenda, concedendo 8,000:000$ para pagamento de exercicios findos, como porque ia tal disposição alterar e confundir toda a contabilidade publica.

Encerrados os exercicios financeiros, são annullados todos os creditos que não foram empregados dentro dos prazos estipulados para a arrecadação e despeza de cada exercicio.

A adoptar-se o expediente do artigo, todos os credores de exercicios findos deviam esperar que se completasse a liquidação definitiva dos exercicios : e o balanço final, que já é muito demorado, ficaria dependente da conclusão de todos os pagamentos.

(Art 24 (additivo). O governo não póde, sem autorisação expressa do poder legislativo, fazer contratos por tempo excedente do anno financeiro que estiver correndo, nem para serviços não comtemplados na lei do orçamento vigente).

A commissão propõe a suppressão deste artigo por entender que coarcta a faculdade que deve ter o governo de fazer dos contractos que dependerem de mais longo prazo de execução.

O que se deve prevenir é que a despeza resultante desses contractos não exceda ás sommas votadas em cada exercicio.

(Art. 26 (Additivo). Os empregados addidos serão de preferencia nomeados para os empregos que vagarem nas repectivas repartições ; entretanto, emquanto não forem encartados nos quadros, poderá o governo nomeal-os com os mesmos vencimentos, para empregos de categoria inferior).

Parece á commissão que o artigo deve ser supprimido, sendo sufficiente o que se acha disposto em lei.

(Art. 27. (Additivo). A tabella dos creditos especiaes, na parte relativa á garantia ou fiança de juros ás estradas de ferro e aos engenhos centraes, virá acompanhada de uma demonstração da respectiva despeza.)

Propõe a suppressão deste artigo porque sua disposição se acha incluida no orçamento da despeza.

(Art. 28. (Additivo.) Fica o governo autorisado :

§ 1.° Para substituir a actual tarifa geral das alfandegas por outra sobre as seguintes bases :

1.° Não serão elevadas as razões dos direitos estabelecidos na tarifa actual ;

2.° Os valores officiaes das mercadorias, que differirem notavelmente dos preços correntes nos mercados do Imperio, serão elevados ou reduzidos a um termo médio razoavel ; fazendo-se nas classificações as alterações necessariaes, e seguindo-se, quanto fôr possivel, o plano da tarifa promulgada com o decreto n. 5,580 de 31 de março de 1874.

§ 2.° A elevar até 1/2 °/o mais a commissão do thesoureiro das loterias.

§ 3.° Para applicar no resgate do papel-moeda o saldo que no fim do anno financeiro deixarem os depositos, e bem assim o excesso da renda sobre a despeza do exercicio.

No § 1.° base 2.ª, substitua-se as palavras—nos mercados do imperio—pelas seguintes : dos mercados importadores.

§ 3.° Nas disposições do orçamento da despeza se acha votado o que diz respeito ao resgate do papel-moeda, e por isso propõe a suppressão do paragrapho.

Art. 29. Sem planta approvada e sem orçamento, não é regular autorisar qualquer obra, e principalmente da importancia da que se trata neste artigo.

A construcção de um edificio apropriado para nelle funccionar a faculdade de medicina e sem duvida de necessidade, e convém que seja o governo autorisado para mandar levantar a planta e fazer o orçamento da despeza, afim de ser presente ao poder legislativo na proxima sessão.

Do quadro da renda calculada pela commissão mostra-se que ascende a	115.449:000$000
não obstante as reducções propostas pelas commissões das duas camaras na impossibilidade de	4.466:000$000
Se addicionar-se a renda com applicação especial	900:000$000
e o producto dos depositos liquidos e avaliados em	4.000:000$000
teremos—que os recursos ordinarios subirão a	120.349:000$000
E sendo a despeza total votada para differentes ministerios de	114.184:139$458
ficará o saldo (excluindo os 900 contos do fundo de emamcipação) de	5.264:861$542

Pelo quadro n. 3 vê-se qual a renda arrecada em 12 mezes do exercicio de 1879—1880 nas diversas provincias, o qual confirma as previsões da commissão.

Conclusão

A' vista do que fica exposto, a commissão é de parecer que a proposta do governo relativa á receita geral do imperio, com as emendas da camara dos deputados, entre em discussão e seja approvada com as emendas que offerece.

Sala das commissões do senado, em 27 de setembro de 1880.—*J. D. Ribeiro da Luz.—F. do R. Barros Barreto.—Diogo Velho C. de Abuquerque.—A. Leitão da Cunha.—Barão de Cotegipe.*

VARIEDADE

A lei de cemiterios em Inglaterra

Entre as leis cuja votação assignalou o termo da legislatura em Inglaterra, figura uma que é interessante como modificação da lei ingleza em especial, e como exemplo da transformação geral que soffrem as instituições da Europa. Refirimo-nos ao *bill* relativo a enterramentos.

Em Inglaterra está o cemiterio contiguo á igreja, como o seu nome indica, *Churchyard*, e forma ordinariamente uma dependencia da mesma. Daqui resulta que só um ministro da igreja anglicana tinha direito a enterrar em terreno sagrado e que a leitura da lithurgia official era de rigor nos funeraes de qualquer habitante de uma freguezia.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 234)

XIII

Cora estremeceu subitamente. Acabava de avistar ao longe um ponto luminoso, que parecia bailar na superficie do mar, apparecendo e desapparecendo, ora á direita, ora á esquerda, como uma borboleta que voltêja.

— E' uma embarcação? perguntou a moça, ou o reluzir de uma mosca dourada ?

A duvida era justificada.

A mosca dourada, muito vulgar nas Antilhas, não tem o menor brilho quando está pousada ; mas logo que vôa um brilho phosphorescente rodeia o seu corpo.

A incerteza, porém, não durou muito tempo.

O som cadenciado dos remos sobre as aguas e o ruido dos tolêtes de ferro chegaram aos ouvidos de Cora.

— E' elle.. murmurou ella com dobrada commoção.

Levantou-se seguindo com os olhos a pequena estrella movel, e tão absorta estava nesta contemplação que o ruido de um corpo humano, que se arrastava como um reptil sobre a plata-fórma do bloco de rocha, lhe passou completamente despercebido.

Todavia, se a moça tivesse levantado a cabeça, teria visto dous olhos brilhantes fixos sobre ella, espiando-lhe os menores movimentos.

O Sr. Mercuzza estava fazendo o officio de espião.

Em breve ao clarão da lua, um ponto negro, a principio quasi imperceptivel, appareceu no horisonte, augmentou rapidamente e Cora distinguio uma lancha conduzida por dous remadores, e a cujo leme vinha um official.

A lancha entrou no rio e atracou á umas pedras.

A moça esperava alegre e receiosa a um tempo.

O coração parecia saltar-lhe do peito, a garganta comprimida, os labios seccos e tremulos. Uma especie de torpor se apoderava della.

Vio, como atravéz de uma nuvem, o official saltar para a praia e dirigir-se para ella.

Machinalmente estendeu os braços e as suas mãos encontraram as de Armando Dorsay.

Com o contacto sentio um estremecimento...

Patenteou-se-lhe o sentimento da realidade e ao mesmo tempo o seu pudôr de virgem.

Deu um passo para traz, largou as mãos e murmurou.

— Pedio-me que viesse... vim...

— Ah ! respondeu Armando com uma perturbação inexprimivel, agradeço-lhe de todo o meu coração, e a sua presença torna-me feliz porque me dá o direito de esperar...

— Vim, replicou Cora, porque fez um appello á minha confiança, e eu não podia repellil-a sem injuria... Affirmou-me que havia para o senhor uma questão de vida ou de morte na entrevista que me solicitou... Acreditei-o, e aqui estou... O que me tem a dizer ?

— Cousas muito sérias, e queira desculpar-me se ouso fallar de mim em primeiro lugar. Meu pai que uma dolorosa fatalidade me arrebatou muito cedo, ensinou-me a ser franco e leal.

O querido amigo que me educou pôde continuar a obra começada por meu pai, o qual, como elle, tinha a mesma alma nobre e o mesmo coração generoso. Fez de mim um homem de bem, affirmo-o sem orgulho e sem humildade. Tenho vinte e quatro annos. Até o dia em que o *Relampago* veio fazer aguada na bahia de Guayanila, até á hora em que pela primeira vez a vi, vivi descuidoso, entregando-me todo inteiro aos trabalhos de uma carreira que escolhi e amo, desejoso de me distinguir e limitando minha ambição a fazer uma carreira honrosa, por meu zelo e por minha coragem..

Armando interrompeu-se por algum tempo, esperando sem duvida uma palavra de Cora.

A moça conservou-se silenciosa e elle continuou :

— Via a e de repente tudo se mudou... Comprehendi que até então não tinha vivido...

Adivinhei que o trabalho não era o unico fim de minha vida.

Meus olhos desvendaram-se. Eu amava pela primeira vez e para sempre... Mas, não será esse sonho de ventura um sonho insensato ? Não irei eu esbarrar em obstaculos invenciveis ?

Entre o official de marinha obscuro e pobre é a herdeira de uma immensa fortuna não ha um abysmo ? Era isto o que eu pensava... mas será possivel a luta quando a paixão se impõe ? O raciocinio triumphou alguma vez do amor ? Ha correntes irresistiveis...

Da mesma fórma que a agulha de marear se volta sempre para o polo, o meu coração se voltava para a senhora.

Eu era seu escravo...

— Sr. Armando... balbuciou a moça.

— Deixe-me continuar, peço-lhe... Não me condemne a conter o meu coração que trasborda... permitta me de ir até ao fim... Admittido durante tres mezes em sua casa pela benevolencia do Sr. Bernier, pareceu-me que a sua estima se transformou pouco a pouco em sympathia, e que essa sympathia se transformava em um sentimento mais terno... Poderia ter fallado então.. Quiz fazel-o ; mas não ousei... Tremia com a idéa de me haver enganado... A probabilidade de decepção mettia-me medo...

Valia mais calar-me, conservando a duvida e a esperança... Hoje, o momento do silencio passou, visto que parto... E' preciso que ao afastar-me saiba a minha sorte. Esta necessidade explica a ousadia das minhas confidencias e justifica-as.

Amo-a ! Enganei-me, suppondo-me amado ? Da sua resposta depende o meu futuro. Devo levar, ao deixal-a, uma immensa alegria ou um desespero eterno ? Falle... espero a sua sentença.

Cora estava extremamente tremula.

Este estado physico não a impedio, todavia, de responder sem hesitar , mas com voz fraca.

— Serei franca como o senhor, tanto mais que não tenho do corar pela confissão que vou fazer. Ha muito tempo que sabia que era amada e sentia-me alegre... Parta feliz. Se deixa aqui o coração, leva o meu.

— O que? E' possivel ? Sou amado ? exclamou o official como em delirio, abraçando castamente Cora.

— Não duvide, balbuciou a moça, tambem eu o amo com todas as forças de minh'a ma

Deixou cahir a sua cabeça sobre o hombro do official.

— Ama-me... e preciso partir !

— Sim, respondeu Cora, sim, é preciso partir ; mas um presentimento me annuncia que não estaremos muito tempo separados... Ha de voltar brevemente a Guayanila para dizer a meu pai que me ama e pedir-lhe a minha mão.

— E ousal-o-hei ?

— Porque não?

— Elle é tão rico e eu sou tão pobre.

— O que tem isso ? E' justamente porque meu pai é muito rico que elle não pensará na fortuna de seu genro... E, depois, na sua ausencia, hei de fallar... Meu pai saberá que o amo... E elle estima-o muito, e ha de applaudir a minha escolha.

— Deus o queira.

— Deus o ha de querer, disse Cora a sorrir, tenha confiança.

— Mas, replicou Armando, se a sua esperança de um breve regresso não se realisar, se a nossa separação tiver de se prolongar ?

— Responder-lhe-hei : o que importa ? A paciencia é facil quando se conhece o fim e que se tem a certeza de o attingir. Por certo que havemos de soffrer muito, longe um do outro ; mas tambem terá em mim a confiança que deposito no senhor. Terá sempre a certeza de que penso no senhor, e eu esperarei, repetindo—elle me ama !

— Não sei porque tenho receio.

— De que ?

— Do esquecimento.

— Esquecer-se ha de mim ?

— Oh ! nunca, bem o sabe.

— Sei ; mas tambem faça me a honra de não me suppôr tão esquecida. O annel que esta manhã me poz no dedo é a alliança dos noivos... Sou sua noiva, hei de ser sua esposa. Aconteça o que acontecer e tenha eu de esperal o dez annos ou mais ainda, juro que serei sua

Nesse momento ouvio-se um apito do lado da embocadura do rio.

Cora estremeceu.

— O que é isto ? perguntou ella.

— Um signal da minha gente.

— O que querem elles ?

— Avisam-me de que chegou a hora da partida.

— A partida ! murmurou a moça cambaleando.—Já !

— Minha adorada, o dever ordena.... Para ser digno de si, preciso obedecer.

— E' isso... tem razão... Vá... Oh ! esta despedida corta-me o coração...

— Coragem.

— Preciso ter muita.... hei de tel-a, amanhã, espero. Agora sinto que me falta... Adeus, Armando, meu amor !

— Anjo adorado.... querida Cora.... adeus !

O official tornou a abraçar apaixonadamente Cora, e beijou-lhe os cabellos de seda.

Com esta caricia curta a moça cerrou as palpebras com estremecimento de amor.

— Adeus, alma da minha vida... proseguio o official, adeus e para sempre...

— Para sempre, repetio a moça

Armando deu-lhe um outro beijo, desembaraçou-se dos braços da moça, dirigio-se para o lugar onde o esperava a lancha de marujos.

Em breve a ligeira embarcação se fez ao largo e o pharol que levava na prôa se dirigio para além.

Immovel e muda, Cora o seguio muito tempo, depois escondeu o rosto entre as mãos e grossas lagrimas se desprenderam.

— E' a felicidade que se vai... balbuciou ella de um modo quasi inconsciente... voltará ella ?

Os olhos de fera do Sr. Mercuzza já não brilhavam no pino do rochedo.

O espião abandonara o porto no momento em que o official se afastara.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42